



Comunicação política em contexto de risco democrático: a PEC do voto impresso nos discursos parlamentares e nas redes sociais¹

Augusto Nefthali Corte de Oliveira² 

Ricardo e Silva Martins³ 

O artigo analisa a comunicação política parlamentar a partir da interação entre discursos na Câmara dos Deputados e postagens nas redes sociais, tendo como estudo de caso a PEC 135 (voto impresso), debatida entre 2019 e 2021. Utiliza mineração de texto para investigar como deputados articularam esses dois espaços e se essa comunicação desafia ideais da teoria democrática deliberativa, ao potencializar riscos à democracia. Observa-se coerência entre partidos, votos e discursos, com uso estratégico das redes para mobilização, confronto com adversários e disseminação de sentidos conspiratórios. O estudo contribui para entender as transformações da comunicação política no Legislativo, especialmente em contextos de risco democrático no Brasil.

Palavras-chave: comunicação política; mídias sociais de deputados federais; rede social digital; teoria da conspiração; mineração de texto.

Introdução⁴

No dia 8 de janeiro de 2023, um atentado depredou o Congresso Nacional, a sede da Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal. Essa foi a demonstração mais visível e consequente do extremismo político motivado, em parte, pela desconfiança injustificada no sistema eleitoral brasileiro. Tal desconfiança não é um episódio isolado decorrente da contraposição antidemocrática à eleição de Lula da Silva como presidente, em 2022. Por meses, uma teoria da conspiração circulou nas redes sociais digitais, alegando que as eleições brasileiras não seriam confiáveis

¹ O banco de dados e o documento de replicação das análises deste artigo estão disponíveis no site do Cesop, na página de sua publicação na Revista Opinião Pública: https://www.cesop.unicamp.br/por/opiniao_publica/

² Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Escola de Humanidades. Porto Alegre (RS), Brasil. E-mail: ancolive@gmail.com

³ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Escola de Humanidades. Porto Alegre (RS), Brasil. E-mail: ricardoesilvamartins@gmail.com

⁴ Agradecemos aos pareceristas anônimos e à cuidadosa revisão de Janaina Tatim, cujas observações ajudaram a desenvolver o presente artigo. Lacunas e questões remanescentes permanecem de nossa responsabilidade.

(Recuero, 2020; Ruediger; Grassi, 2020; Oliveira, 2024; Dourado; Almeida; Piaia, 2024). Os apoiadores dessa teoria da conspiração defendiam o “voto impresso”, que, com a Proposta de Emenda à Constituição 135 (Brasil, 2019), chegou a ser objeto de deliberação em 2019 na Câmara dos Deputados.

O presente artigo estuda a comunicação política de deputados federais e partidos políticos envolvidos no debate sobre a PEC 135 no plenário da Câmara dos Deputados e na rede social Facebook. Uma expectativa da teoria democrática deliberativa indica que a comunicação nas câmaras legislativas deve reverberar socialmente, avançando na produção de alternativas e consensos. O artigo dedica-se a compreender se a articulação da comunicação política produzida entre os ambientes institucional e informal — o Plenário da Câmara de Deputados e a rede social — pode desafiar esse ideal democrático. O caso do debate parlamentar sobre a PEC 135, assim, permite investigar uma situação desafiadora à teoria democrática deliberativa: a hipótese de que os debates legislativos podem ser associados à propagação de uma teoria da conspiração, produzida via redes sociais, que se torna uma ameaça à democracia.

Assim, o interesse da investigação é contribuir para a compreensão da comunicação política em face do emprego das redes sociais digitais. Sabe-se que as redes sociais digitais possuem um impacto importante na opinião pública, ainda que a estrutura algorítmica das plataformas não seja clara e possa favorecer determinados conteúdos e abordagens (Araújo; Silva, 2023). Especificamente na atuação político-parlamentar, Barros *et al.* (2021, 2022) demonstram, por meio de pesquisa respondida por 155 gabinetes parlamentares do Congresso brasileiro, que as redes sociais digitais estão plenamente interligadas às estratégias dos representantes. A pesquisa revela que o Facebook é a rede social preferida pelos gabinetes parlamentares para interação com os eleitores. Embora o Youtube seja mais utilizado, a “segunda rede social mais usada no País é o Facebook; e, para os deputados federais brasileiros, os perfis são principalmente ferramentas de compartilhamento de notícias e conteúdos analíticos com a posição dos parlamentares sobre fatos, eventos e debates que mobilizam a opinião pública” (Barros *et al.*, 2021, p. 71).

Existe um corpo de pesquisa crescente que se interessa pela comunicação política via redes sociais digitais no Brasil, incluindo atividades eleitorais e parlamentares. Trabalhos específicos que analisem comparativamente o discurso parlamentar na atividade legislativa e o discurso produzido nas redes sociais digitais dos parlamentares, contudo, são menos frequentes. As autoras de uma pesquisa recente, aplicada sobre quatro deputadas federais, descobriram “uma lógica de compartilhamento e colaboração entre esses espaços [Parlamento e Twitter], com conteúdos que se entrecruzam, se misturam, se combinam e se disseminam” (Sarmiento; Bernardes; Fontes, 2023, p. 13). Compreender como se entrecruzam os discursos políticos no legislativo e nas redes sociais em torno da PEC 135 parece

especialmente relevante, considerando que a desconfiança sobre o processo eleitoral chegou a colocar em risco a democracia brasileira.

Este artigo está organizado em seis seções. A primeira, “Debate parlamentar e debate público: a perspectiva da democracia deliberativa e a questão das redes sociais digitais”, apresenta o argumento teórico sobre a relação entre debate parlamentar e debate público, recorrendo aos conceitos de esfera pública e democracia deliberativa. Aborda, também, as visões contrastantes sobre o papel da comunicação virtual para a democracia. A segunda seção “A Proposta de Emenda à Constituição 135/2019 (PEC do voto impresso): origem e desdobramentos” introduz a PEC 135 e explica a proposta, sua origem e intenções. Revela uma discussão inicialmente técnica e acadêmica, mas posteriormente politizada e revestida por elementos conspiratórios.

As seções “Pronunciamentos dos deputados federais na Câmara dos Deputados durante o debate da PEC 135” e “Postagens dos Deputados Federais na rede social Facebook sobre o tema ‘voto impresso’ durante o período de tramitação da PEC 135 (13 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2021)” apresentam, respectivamente, a análise dos pronunciamentos parlamentares ocorridos durante a tramitação da PEC 135 e a análise das postagens realizadas pelos parlamentares na rede social Facebook sobre o tema do voto impresso. O corpus de pesquisa da seção “Pronunciamentos dos deputados federais na Câmara dos Deputados durante o debate da PEC 135”, relativa ao ambiente parlamentar, é composto por 315 pronunciamentos realizados por 121 deputados federais durante a tramitação da PEC 135, sobretudo entre os meses de junho e agosto de 2021, obtidos por meio do banco de Discursos e Notas Taquigráficas, disponível no portal da Câmara dos Deputados (Brasil, 2021a). O corpus de pesquisa da seção “Postagens dos Deputados Federais na rede social Facebook [...]” incorpora 2.264 unidades de texto publicadas pelo perfil de 286 deputados federais, entre os meses de agosto de 2019 e agosto de 2021. As postagens foram recuperadas por meio da plataforma Crowdtangle⁵.

Ainda nessas duas seções do artigo, são apresentados os procedimentos de formação dos bancos de dados e de análise. Os deputados federais são considerados em relação aos votos (favorável, contrário) e ao partido de filiação. Todos os partidos são analisados, mas são observados com maior atenção o PSL (Partido Social Liberal), agremiação pela qual o presidente Jair Bolsonaro se elegeu e à qual estava filiada Bia Kicis, a autora da PEC 135; e um conjunto de partidos de oposição, integrado por PT (Partido dos Trabalhadores), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), PSB (Partido Socialista Brasileiro). Constata-se a existência de diferença discursiva relevante entre os dois campos (favorável e contrário à PEC 135)

⁵ A plataforma Crowdtangle foi uma ferramenta disponibilizada pela empresa Meta, detentora do Facebook, que disponibilizava, via cadastramento e aprovação de projetos, acesso às postagens públicas da rede social para fins de pesquisa acadêmica. Em outubro de 2024, a plataforma Crowdtangle foi descontinuada, o que foi considerado prejudicial ao combate à desinformação nas redes sociais e às oportunidades de pesquisa, em geral (Mouron, 2024). Os dados empregados neste artigo foram obtidos antes de que a plataforma fosse encerrada.

nos dois ambientes estudados (parlamentar e digital), bem como de desempenho no Facebook. As postagens de deputados federais favoráveis à PEC 135 mobilizaram imensamente mais a rede social, em interações e visualizações, do que as postagens de parlamentares contrários.

A seção “Correspondências entre discursos na Câmara dos Deputados e postagens no Facebook: análise interpretativa do emprego de termos relevantes” examina qualitativamente o conteúdo dos pronunciamentos e postagens, guiando a investigação por oito dos termos relevantes mais empregados no conjunto dos dados: “Bolsonaro”, “democracia”, “povo”, “transparência”, “protesto”, “TSE”, “fraude” e “golpe”. A análise demonstra como os atores políticos modularam seus discursos entre o parlamento e as redes sociais, tendo estas um uso estratégico. Os apoiadores da PEC 135 reforçam, na rede, o discurso sobre transparência — uma forma de deslegitimar o processo eleitoral brasileiro como obscuro. Já os opositores procuram associar a PEC 135 a Jair Bolsonaro, denunciando a manipulação política do tema. A teoria da conspiração do voto impresso, claramente defendida nas redes sociais, é indiretamente suportada na tribuna da Câmara dos Deputados pelos representantes filiados ao PSL. A pesquisa também revela a estratégia bem-sucedida da oposição, do ponto de vista da rejeição da PEC 135, que polemizou alusões aos riscos antidemocráticos implícitos na proposta do voto impresso.

Em conjunto, a teoria da conspiração do voto impresso, vertida no meio institucional e nas redes sociais, implicou a difusão de sentimentos de desconfiança não apenas com o sistema eleitoral, mas com o sistema judiciário e as autoridades que regem as eleições brasileiras. A seção “Resultados e discussão” debate as constatações da investigação. Evidencia-se que a comunicação política via redes sociais se relaciona de forma complexa e opaca com a atuação política institucional, possibilitando, até mesmo, a proposição de teorias da conspiração antidemocráticas a partir de discursos parlamentares. Por fim, em conclusão, são cotejados os limites e futuros interesses relacionados ao tema da pesquisa.

Debate parlamentar e debate público: a perspectiva da democracia deliberativa e a questão das redes sociais digitais

Os regimes políticos liberais representativos incorporam um conjunto de valores normativos por meio dos quais se legitimam como democráticos. Uma compreensão do que torna a representação política democrática é fornecida pela teoria da democracia deliberativa (Habermas, 1996; Faria, 2000; Cooke, 2000), conceito presente no longo desenvolvimento histórico e teórico da teoria democrática. De acordo com a noção de democracia deliberativa, a representação política é democrática na medida em que o parlamento não apenas reflete interesses e opiniões sociais, mas também constrói consensos e alternativas entre esses interesses e opiniões. Habermas considera a esfera pública:

como uma plataforma para abordar problemas que devem ser tratados pelo sistema político porque não podem ser resolvidos em outro lugar. Nesse sentido, a esfera pública funciona como um sistema de alerta com sensores que, embora não sejam especializados, estão sintonizados com a sociedade como um todo. Do ponto de vista da teoria democrática, a esfera pública também deve amplificar a pressão desses problemas, ou seja, não deve apenas detectá-los e identificá-los, mas também discutir e fornecer possíveis soluções de forma convincente e influente (1996, p. 359, tradução nossa⁶).

De acordo com a teoria da democracia deliberativa, um regime torna-se democrático na medida em que as soluções políticas são debatidas e compartilhadas na esfera pública, que informa, orienta e esclarece a tomada de decisões institucionais. Nessa proposta, a representação política (especialmente parlamentar) cria um espaço de deliberação política que potencializa a busca por soluções para problemas comuns.

A democracia deliberativa, portanto, exige que a discussão política se estenda para além da política parlamentar e institucional. Deve encontrar espaços públicos de discussão no seio da sociedade civil. Por um lado, uma expectativa em relação à expansão dos meios de comunicação digital é a de que essas plataformas possam potencializar a democracia deliberativa e a participação política (Hague; Loader, 1999; Zúñiga; Jung; Valenzuela, 2012; Halpern; Gibbs, 2013). Por exemplo, a mídia social pode dar voz a grupos que não têm acesso a canais formais de comunicação. Poderia permitir a participação de indivíduos comuns em debates públicos. Poderia servir como um canal novo e significativo para políticos e parlamentares se envolverem com as opiniões dos cidadãos.

Por outro lado, surgiu mais recentemente uma perspectiva sobre os riscos colocados pela comunicação digital para a democracia, particularmente diante do fenômeno das redes sociais digitais como plataformas para o populismo digital (Morozov, 2018; Gerbaudo, 2018; Manucci, 2017; Bachini; Menon, 2021). Nessa perspectiva crítica, a comunicação digital não favoreceria a democracia deliberativa. De fato, um ambiente propício à produção de notícias falsas, discursos de ódio, teorias da conspiração e câmaras de eco diminuiria a capacidade deliberativa da democracia. Portanto, deveria ser objeto de uma "regulação republicana" (Ávila; Domínguez, 2024).

Há um interesse acadêmico crescente na análise da comunicação política nas redes sociais digitais, especialmente em contextos eleitorais. Segundo Braga e Carlomagno (2018), plataformas como Facebook e WhatsApp potencializam a interação entre políticos e seus apoiadores mais fiéis. Esses apoiadores atuam como

⁶ No original: "I have described the political public sphere as a sounding board for problems that must be processed by the political system because they cannot be solved elsewhere. To this extent, the public sphere is a warning system with sensors that, though unspecialized, are sensitive throughout society. From the perspective of democratic theory, the public sphere must, in addition, amplify the pressure of problems, that is, not only detect and identify problems but also convincingly and influentially thematize them, furnish them with possible solutions".

agentes de disseminação de informações, visões e propostas no espaço público. Diversas abordagens empíricas têm sido desenvolvidas para investigar o papel das redes sociais digitais nos processos eleitorais brasileiros (Mitozo; Massuchin; Carvalho, 2017; Borba, 2019; Aggio, 2020; Silva; Francisco; Sampaio, 2021; Bachini; Menon, 2021; Bachini *et al.*, 2022; Barba; Massuchin, 2024). Especialmente após a eleição presidencial de 2018, na qual Jair Bolsonaro se elegeu com pouco acesso aos meios tradicionais de propaganda radiofônica e televisiva, ficou evidente a potencial efetividade política da comunicação via redes sociais digitais.

Existem, também, evidências sobre o uso de plataformas de comunicação digital no transcurso dos mandatos parlamentares (Marques; Aquino; Miola, 2014; Barros *et al.*, 2021, 2022). Um tema específico de análise, no qual este artigo se insere, é a compreensão sobre como a comunicação nas redes sociais digitais interage com a atividade parlamentar em sentido estrito, especialmente seu conteúdo discursivo e informacional. Há razões para crer que a interação entre esses dois ambientes possa produzir novas estratégias de atuação parlamentar, com consequências atualmente pouco claras para o processo político representativo. Sarmento, Bernardes e Fontes (2023) constataram que a atuação parlamentar no Brasil se interconectou com a atuação nas redes sociais digitais:

Discursos proferidos em plenário com objetivo de configurar mensagens para públicos específicos nas mídias sociais, interações de cidadãos nas mídias sociais que são usadas para conformar propostas legislativas, tomadas de posição que se estendem de uma esfera a outra, ou diálogos e debates que migram das redes para as comissões da Câmara revelam que separar completamente a comunicação política feita nos ambientes institucionais daquela que circula nas mídias sociais tornou-se uma tarefa impossível (Sarmento; Bernardes; Fontes, 2023, p. 13).

Assim como constatado nas pesquisas referidas, as redes sociais podem ser estrategicamente empregadas pelos parlamentares para afetarem públicos e objetivos específicos — até mesmo com intenção antidemocrática. Este artigo examina a integração entre o debate institucional (parlamentar) e o discurso que ocorre nas redes sociais digitais sobre uma questão crítica para a democracia brasileira: a conspiração em torno do voto impresso. Busca-se compreender uma situação em que um debate paralelo, ocorrido tanto no parlamento quanto na rede social, se torna uma ameaça à democracia representativa e como opera a articulação de um debate antidemocrático entre os dois espaços: o parlamentar, institucional; e o digital, na rede social. Trata-se, portanto, de um teste contraditório à hipótese da democracia deliberativa nas redes sociais digitais.

A Proposta de Emenda à Constituição 135/2019 (PEC do voto impresso): origem e desdobramentos

O debate parlamentar sobre o voto impresso no processo eleitoral brasileiro foi longo e durou pelo menos três anos (2019-2021). O tema ganhou importância com o avanço da PEC 135, introduzida em 2019 e denominada “Emenda Constitucional do Voto Impresso”. A autora do projeto de lei foi a deputada federal Bia Kicis, eleita pelo PSL (Partido Social Liberal) no Distrito Federal, mesmo partido da candidatura presidencial de Jair Bolsonaro, em 2018. Embora o presidente tenha deixado o PSL durante seu mandato e governado sem filiação partidária, a deputada federal Bia Kicis permaneceu parte do grupo mais próximo do presidente no Legislativo. Depois que Jair Bolsonaro migrou para o Partido Liberal (PL) e concorreu à reeleição em 2022, a deputada federal Bia Kicis filiou-se ao mesmo partido.

A PEC 135 é uma proposta de emenda constitucional que consiste na inclusão de dispositivo no parágrafo 12, do artigo 14, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

No processo de votação e apuração das eleições, dos plebiscitos e dos referendos, independentemente do meio empregado para o registro do voto, é obrigatória a expedição de cédulas físicas conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas, de forma automática e sem contato manual, em urnas indevassáveis, para fins de auditoria (Brasil, 2019).

A primeira etapa relevante do seu processo legislativo foi a deliberação de uma comissão parlamentar especial, formada com o objetivo de analisar o mérito da proposta. Em 6 de agosto de 2021, a comissão especial aprovou um relatório contrário à adoção da PEC 135, com uma maioria de 22 votos contra 11 (Brasil, 2021c). Após a rejeição na comissão especial, a PEC 135 foi submetida à apreciação do plenário da Câmara dos Deputados. Nessa deliberação, por se tratar de uma emenda constitucional, a proposta precisaria ser aprovada por 308 dos 513 deputados federais brasileiros. A PEC 135 foi rejeitada por obter apenas 229 votos favoráveis.

O debate sobre a adoção de mecanismos físicos de registro do voto nas eleições eletrônicas brasileiras pode ser dividido em dois momentos. Em um primeiro momento, existe uma discussão técnica e acadêmica sobre a oportunidade de adotar algum mecanismo de conferência analógica dos resultados das eleições. Atualmente, o processo eleitoral brasileiro é conduzido inteiramente por meio de urnas eletrônicas — salvo exceções muito pontuais. Gastaldi e Rosendo (2012) destacam que a adoção das urnas eletrônicas trouxe elementos positivos, facilitando a votação e sua contagem.

As eleições brasileiras são amplamente reconhecidas por sua eficiência e alta confiabilidade. No entanto, tendo em vista a intenção de reforçar a segurança do processo, foi sugerida a possibilidade de as urnas eletrônicas imprimirem uma espécie de recibo no momento da votação (Gastaldi; Rosendo, 2012; Saldanha; Silva, 2020). Uma

vez depositados em uma urna convencional, esses recibos poderiam ser usados para auditar o resultado calculado automaticamente. A legislação chegou a prever a impressão do recibo, mas, após testes realizados em 2002, o sistema foi considerado ineficiente e substituído pela computação digital. Uma nova tentativa de incorporar a impressão do voto foi realizada por meio da Lei 13.165, de 2015, a qual foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal por colocar em risco o sigilo eleitoral (Carvalho, 2016; Brasil, 2020). Ressalta-se que os riscos do sistema eleitoral brasileiro levantados por especialistas são conjecturais. Em nenhum momento foi observado qualquer fato que comprometesse ou colocasse em dúvida os processos eleitorais realizados. Para fins práticos, o processo eleitoral é considerado seguro (Dahab, 2022).

Em um segundo momento, mais recentemente, o debate sobre a impressão de um recibo de voto para finalidade de auditoria ganhou contornos claramente políticos⁷. Apesar de vencer a eleição presidencial em 2018 e assumir o cargo em 2019, o grupo político de Jair Bolsonaro intensificou a desconfiança sobre o sistema democrático ao atacar o funcionamento do processo eleitoral brasileiro (Nicas; Milhorange; Ionova, 2022; Chiodi; Bernardi, 2023). Em sua essência, argumentou-se falsamente que o processo eleitoral brasileiro não seria confiável e que haveria uma intenção dos inimigos políticos de Jair Bolsonaro de manipular a eleição presidencial de 2022, na qual o presidente, presumivelmente, buscaria ser reeleito (Recuero, 2020; Ruediger; Grassi, 2020; Oliveira, 2024; Dourado; Almeida; Piaia, 2024).

Em 2019, o grupo político associado ao presidente Jair Bolsonaro, por meio de cargos na administração federal e no Congresso Nacional, retomou a discussão sobre a segurança do processo eleitoral eletrônico (Nicas; Milhorange; Ionova, 2022). No entanto, a suposição de que havia uma preocupação genuína com a integridade do sistema eleitoral brasileiro, informada pela discussão técnica anterior, não é forte. Muito provavelmente, o que despertou o interesse do grupo político de Jair Bolsonaro com o processo eleitoral foi o exemplo dos Estados Unidos. Antes de tornar-se candidato presidencial e durante o seu primeiro mandato, o presidente Donald Trump mobilizou politicamente argumentos sobre “fraudes eleitorais massivas” nos Estados Unidos⁸. Há afinidade política bem documentada entre Donald Trump e Jair Bolsonaro, bem como entre seus respectivos grupos políticos (Wietchikoski; Svartman, 2020; Thomaz; Viegavani, 2023). Em certa medida, a candidatura de Donald Trump serviu de

⁷ Em 2014 a candidatura presidencial de Aécio Neves, PSDB, contestou o resultado das eleições por meio de questionamentos públicos e de recurso formalizado judicialmente (Avritzer, 2018). Trata-se, portanto, de um exemplo antecedente de uso político da desconfiança em relação ao processo eleitoral.

⁸ Antes de embarcar em sua carreira política no Partido Republicano, Donald Trump ganhou notoriedade ao levantar objeções injustificáveis sobre a nacionalidade americana de Barack Obama (o então presidente dos Estados Unidos da América) (Barbaro, 2016). Dessa forma, ele atacou a legitimidade da eleição presidencial. Mesmo depois de vencer a eleição de 2016, Donald Trump e seus aliados argumentaram que as eleições nos Estados Unidos estavam sujeitas a irregularidades e fraudes (Cottrell; Herron; Westwood, 2018). Isso incluiu erros na contagem de votos, consideração inadequada de votos emitidos por meio de diferentes métodos de entrega, uso do registro de indivíduos falecidos para votação e registro eleitoral de indivíduos que não atendiam aos requisitos legais.

modelo para a de Jair Bolsonaro, particularmente em termos de estratégias de comunicação e engajamento. Não é difícil propor que a conspiração do voto impresso no Brasil foi inspirada nos ataques de Donald Trump e seus aliados ao processo eleitoral nos Estados Unidos.

Pesquisas anteriores apontam para a característica conspiratória da proposta do voto impresso nas redes sociais (Recuero, 2020; Ruediger; Grassi, 2020; Oliveira, 2024; Dourado; Almeida; Piaia, 2024). Como argumenta Hemeleers (2021), políticos populistas como Donald Trump utilizam estratégias conspiratórias que deliberadamente se afastam da verdade enquanto empregam estratégias de comunicação política persuasivas. O autor define teoria da conspiração como “explicações da realidade, de situações ou de eventos que fazem referência a um complô ou esquema no qual forças de poder consideradas ‘maléficas’ estariam escondendo a realidade e os mecanismos de poder do povo” (Hemeleers, 2021, p. 39, tradução nossa⁹). A literatura já desenvolvida sobre o voto impresso permite constatar esse teor conspiratório. O hipotético complô, formado por administradores da Justiça Eleitoral, mídia e opositores de Jair Bolsonaro, enquadra-se na noção de conspiração apresentada por Hemeleers, na medida em que manipulariam o resultado das eleições.

Resta saber como a teoria da conspiração do voto impresso, muitas vezes expressada nas redes sociais, articulou-se no ambiente da política institucional brasileira. Em âmbito parlamentar, a proposta do voto impresso resultou na PEC 135, objeto da análise do presente artigo. Sua tramitação ocorreu sob forte pressão de manifestações populares e do governo federal, que chegou a patrocinar uma mobilização militar na Praça dos Três Poderes na data da votação final da PEC na Câmara dos Deputados (Cristaldo, 2021). Mesmo após a derrota da PEC 135, a teoria conspiratória do voto impresso parece ter continuado ativa e impactando a política institucional. Durante a eleição de 2022, a questão da confiabilidade do sistema de votação foi repetidamente levantada pela candidatura de Jair Bolsonaro (Andrade, 2022; Lupion, 2022). O presidente por vezes vinculou uma eventual derrota à ocorrência de fraudes eleitorais¹⁰ (Bolsonaro diz [...], 2021).

Após a proclamação da vitória de Lula da Silva no segundo turno do pleito, Jair Bolsonaro não reconheceu de forma clara e direta o resultado da eleição (Mattos, 2022; Soprana; Galf, 2022). Há evidências de que foi planejada resistência à transição de governo (Camargo; Nery; Dualibi, 2023), para além da contestação judicial do resultado (Azevedo, 2022; Araújo *et al.*, 2022). Entre a declaração do

⁹ No original: “explanations of reality, situations, or events that refer to a plot or scheme in which ‘evil’ forces of power are said to hide reality and the mechanisms of power from the people”.

¹⁰ Bolsonaro fez uma *live* no dia 29 de julho de 2021, no YouTube, dedicada às urnas eletrônicas e ao sistema eleitoral. Antes de completar um ano, a transmissão foi derrubada do YouTube, permanecendo apenas no Facebook do então presidente. Durante a transmissão, Bolsonaro exibiu um vídeo com o intuito de demonstrar a fragilidade das urnas e previu a interferência do TSE em benefício do candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para o pleito de 2022. Atualmente (agosto de 2025), o vídeo dessa *live* também não está mais disponível no Facebook.

resultado eleitoral (outubro de 2022) e 8 de janeiro de 2023, ocorreram ocupações contrárias à transição da Presidência em espaços públicos adjacentes a instalações militares em todas as Unidades da Federação. Uma pesquisa indicou um contingente de 43.000 pessoas engajadas nas ocupações na primeira semana de dezembro de 2022 (Relatório do Exército [...], 2023). Em 8 de janeiro de 2023, uma semana após a posse de Lula da Silva como Presidente da República, os apoiadores de Jair Bolsonaro que estavam acampados na ocupação em Brasília se deslocaram para a Praça dos Três Poderes e vandalizaram as sedes da Presidência, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

Pronunciamentos dos deputados federais na Câmara dos Deputados durante o debate da PEC 135

A deliberação no plenário da Câmara dos Deputados foi o teste definitivo para a PEC 135, bem como a arena parlamentar central para a expressão de posições tanto a favor quanto contra o voto impresso. A pesquisa que embasa este artigo conta com os discursos proferidos pelos deputados federais durante os debates sobre a PEC 135, sobretudo entre os meses de junho e agosto de 2021, como fonte de dados. No total, foram 315 discursos proferidos por 121 deputados federais. As falas foram classificadas de acordo com o voto do deputado na PEC 135, se foi contra ou a favor.

Tabela 1
Votos e pronunciamentos a respeito da PEC do voto impresso (2021)

	Sim	Não
Votos em plenário	229	218
Deputados com pronunciamento	42	79
Pronunciamentos	102	213

Fonte: Elaboração própria, com dados da Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b).

Conforme apresentado na tabela 1, por um lado, o maior número de discursos (213) partiu de deputados que rejeitaram a proposta. Esses discursos foram proferidos por 79 parlamentares diferentes. Por outro lado, os deputados que votaram a favor da PEC 135 fizeram 102 discursos, com 42 deputados federais diferentes expressando suas opiniões.

Na votação da PEC 135, houve muitos votos de parlamentares que contrariaram as indicações de seus líderes partidários na Câmara dos Deputados. A disciplina¹¹ dos seguintes partidos foi inferior a 50%: Democratas, MDB, PSD e PSDB. A disciplina entre os partidos que orientaram voto “sim” foi de 88% e, entre os partidos que indicaram voto “não”, foi de 69%, conforme os dados brutos disponibilizados pela Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b)¹². No entanto, a filiação partidária dos deputados federais que falaram durante a deliberação sobre a PEC 135 revela um padrão interessante.

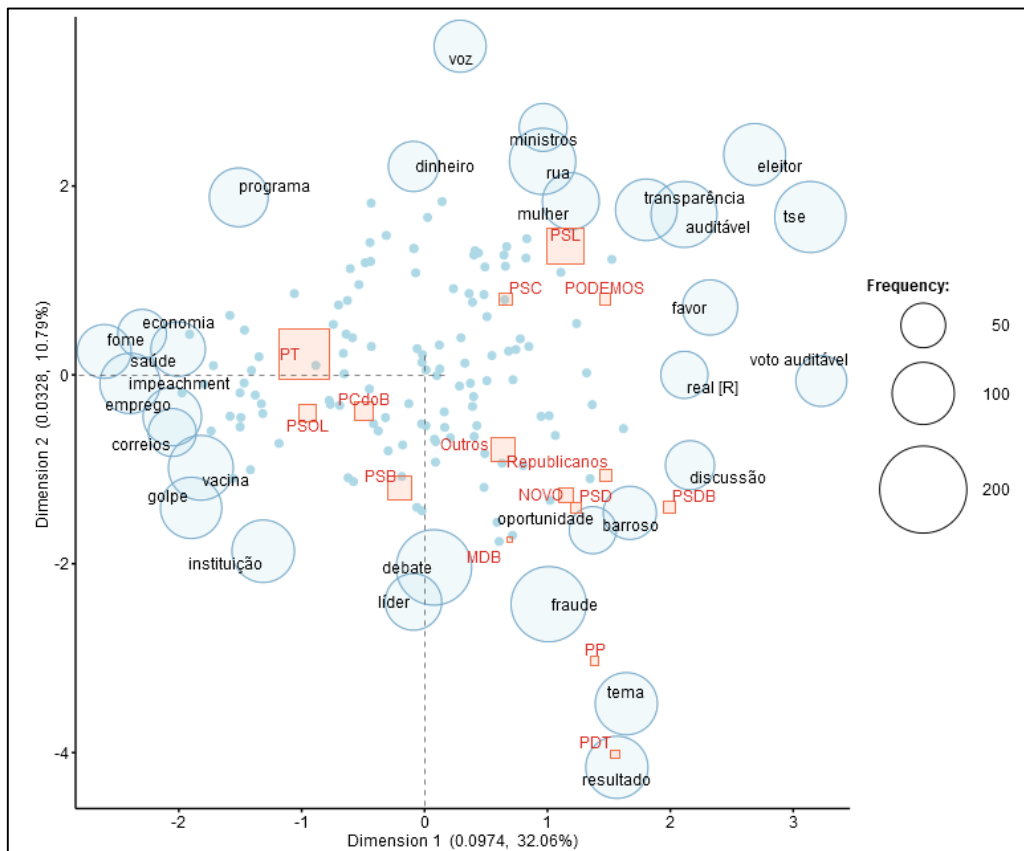
Observe-se a figura 1, que apresenta uma matriz bidimensional associando os termos utilizados nos discursos parlamentares referentes à PEC 135 e a filiação partidária dos deputados federais que proferiram esses discursos¹³:

¹¹ Para indicar a disciplina partidária, foi calculado o percentual de Deputados Federais filiados ao partido político que seguiram a indicação de voto da liderança partidária na votação nominal da PEC 135 no Plenário da Câmara dos Deputados.

¹² Entre os partidos cujas lideranças orientaram voto “sim”, a disciplina foi: PSL (88%), Republicanos (90%), PODEMOS (75%). Entre os partidos cujas lideranças orientaram voto “não”, a disciplina foi: PT (100%), PL (68%), PSD (35%), MDB (40%), PSB (61%), PDT (75%), Solidariedade (58%), PSOL (100%), Avante (67%), PCdoB (100%), Cidadania (63%), PV (50%), Rede (100%). Liberaram o voto: PP, PSC, PROS, Novo e Patriota (Brasil, 2021b).

¹³ As figuras 1 e 2 apresentam dados para todos os partidos políticos. Contudo, para melhor visualização, foram discriminados apenas os partidos com, ao menos, 8 pronunciamentos ou 20 postagens no Facebook consideradas na pesquisa. Os demais partidos foram agregados na categoria “Outros”.

Figura 1
Correspondência de termos, com as partes, no debate da PEC 135 (2021)



Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b).

Três grupos de partidos políticos são discerníveis em suas declarações sobre a PEC 135. Primeiro, no canto superior direito, encontramos o PSL, partido da deputada autora da PEC 135 e associado ao presidente Jair Bolsonaro (próximo de dois pequenos partidos, PSC e PODEMOS). Os líderes partidários do PSL e do PODEMOS indicaram voto “sim”. Todos os deputados desses três partidos com pronunciamento (ao todo, 22) votaram favoravelmente à aprovação da PEC 135. O grupo partidário emprega termos distintos nos seguintes sentidos: (a) atributos positivos conferidos à PEC 135 e à proposta do voto impresso: “auditável”, “transparência”; (b) órgão de administração do processo eleitoral, objeto de crítica: “TSE”, “ministros”; e (c) beneficiário da proposta: “eleitor”.

No quadrante esquerdo, encontramos o principal partido de oposição, o PT (Partido dos Trabalhadores). Perto do PT, existem pequenos partidos de esquerda ou centro-esquerda: PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PSB (Partido Socialista Brasileiro). Todos os deputados com pronunciamento do PT (35), do PCdoB (7) e do PSOL (4) votaram contra a aprovação da PEC 135, bem

como 7 dos 8 deputados com pronunciamento do PSB. Sabe-se, também, que os líderes partidários dos quatro partidos indicaram voto “não”. O discurso desses partidos apresenta termos que criticam Jair Bolsonaro e seu governo (“fome”, “economia”, “saúde”, “vacina”), ou que revelam preocupação com a situação da democracia no Brasil (“golpe”, “instituição”).

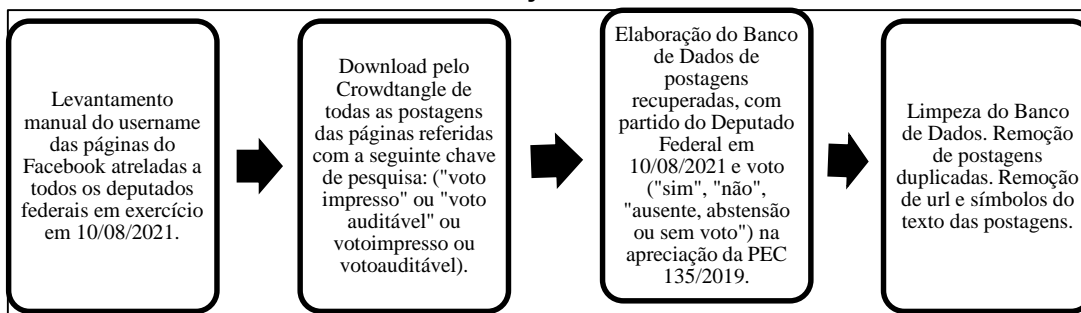
No quadrante inferior/direito, observamos um conjunto de partidos cujos deputados filiados fizeram um pequeno número de discursos (inclusive o agregado “Outros”). Do total de 53 deputados com discurso desses partidos, 33 votaram contra e 20 votaram favoravelmente à PEC 135. Em todos os casos destacados na figura (PP, PSDB, PSD, NOVO, MDB, Republicanos, PDT), ocorreram tanto votos contrários quanto favoráveis. Além de termos relativamente neutros sobre a deliberação (“discussão”, “debate”, “tema”, “resultado”), o grupo apresenta distintivamente o emprego do termo “fraude” e referência ao ministro do STF “Barroso”, então presidente do TSE.

Após a análise, pode-se considerar que o debate sobre a PEC 135 mobilizou um conjunto argumentativo diferente, contrastando os deputados federais filiados aos partidos próximos do governo de Jair Bolsonaro (PSL, PSC) e favoráveis à proposta com os partidos de oposição (PT, PSOL, PCdoB) e contrários à PEC 135. O eixo do debate situou o voto impresso, com os atributos positivos de transparência e auditável, em contraponto a duas críticas: o desempenho do governo de Jair Bolsonaro na pandemia de covid-19 e o risco de golpe atribuído à mudança no processo eleitoral e ao desfile militar ocorrido na Praça dos Três Poderes no dia da apreciação da PEC 135 em plenário (10 de agosto de 2021).

Postagens dos Deputados Federais na rede social Facebook sobre o tema “voto impresso” durante o período de tramitação da PEC 135 (13 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2021)

A plataforma Crowdtangle foi usada para acessar todas as postagens de páginas associadas a deputados federais em exercício em 10 de agosto de 2021 (data de votação da PEC 135). O comportamento político nas redes sociais ocorre majoritariamente via páginas pessoais, não institucionais (Penteado *et al.*, 2023). Embora a manutenção das páginas possa ser feita por assessores políticos e outros profissionais, elas são atribuídas e, geralmente, redigidas como manifestações pessoais. Em seguida à identificação das páginas dos deputados federais, foram identificadas as postagens com referência ao tema do voto impresso, realizadas entre 13 de agosto de 2019, data de proposição da PEC 135, e 10 de agosto de 2021 (data da votação final). Ainda que possam existir vídeos e imagens nas postagens, por conta dos limites dos dados disponibilizados pela plataforma Crowdtangle, a pesquisa considera exclusivamente o texto escrito. O banco de dados foi organizado conforme processo descrito na figura 2:

Figura 2
Processo de formação do banco de dados



Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os dados apresentados na tabela 2, 147 das páginas do Facebook incluídas na pesquisa foram identificadas como associadas a deputados que votaram a favor do voto impresso. Eles publicaram 1.502 mensagens sobre o tema, que geraram mais de 17 milhões de interações e mais de 58 milhões de visualizações de vídeos. Um conjunto um pouco menor de páginas foi identificado como associado a deputados que votaram contra a PEC 135, totalizando 120. No entanto, eles produziram um número substancialmente menor de postagens (751), que geraram pouco mais de 2 milhões de interações e 5 milhões de visualizações de vídeos no Facebook. Já as páginas associadas a deputados ausentes da seção, que se abstiveram ou sem voto (Presidente da Câmara dos Deputados) são apenas 15.

Tabela 2
Postagens no Facebook sobre o "voto impresso", páginas dos Deputados Federais, período de 13/09/2019 a 10/08/2021

	Favorável	Contrário	Sem voto
Páginas	147	120	15
Posts	1.502	719	43
Interações	17.490.609	2.124.298	38.335
Visualizações	58.854.800	5.326.070	22.247

Fonte: Elaboração própria, baseada em dados de Crowdtangle.

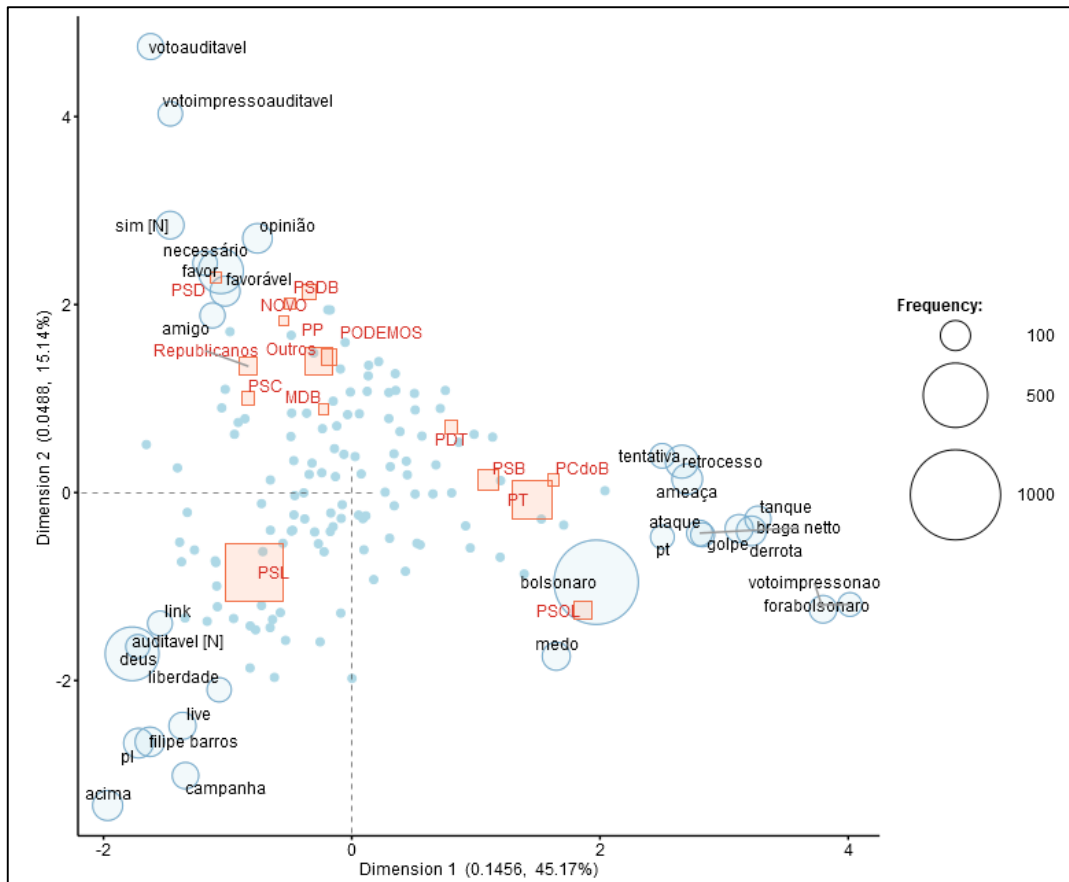
Esses números representam o conjunto de dados do Facebook analisado neste artigo. Pode-se inferir que os deputados federais que votaram a favor da adoção do voto impresso obtiveram uma repercussão muito maior em suas redes sociais em comparação com os deputados que foram contra. Em suma, os deputados favoráveis ao voto impresso obtiveram 8 vezes mais interações e 11 vezes mais visualizações do que os deputados contrários, nas postagens atinentes à matéria. A maior mobilização dos deputados defensores do voto impresso nas redes sociais contrasta com o observado nos pronunciamentos na Câmara dos Deputados, quando produziram menos discursos do que os deputados contrários à proposta.

Também existe diferença no engajamento com o tema ao longo dos meses de tramitação da PEC 135. A partir de abril de 2021, a defesa do voto impresso passou a mobilizar os deputados federais favoráveis, em um crescendo até agosto de 2021. Os deputados que antagonizaram a proposta iniciaram a mobilização na rede social apenas no mês subsequente e com uma produção marcadamente inferior, até alcançar um volume semelhante ao grupo favorável à proposta em agosto de 2021. Ressalte-se, como já informado, que o alcance em interações e visualizações dos deputados favoráveis ao voto impresso manteve-se superior no Facebook.

Sabe-se, a partir da pesquisa de Almeida *et al.* (2020), aplicada a uma amostra de 20 deputados federais, que existem diferenças importantes nos padrões de interação entre determinados parlamentares e usuários do Facebook. Um conjunto relativamente pequeno de páginas do Facebook de alto desempenho político pode concentrar elevado volume de interações. Os dados sobre o tema do voto impresso no Facebook reforçam essa constatação, pois seis deputados federais concentram 84% das interações contabilizadas em páginas de parlamentares favoráveis à PEC 135 (Carla Zambelli, Bia Kicis, Filipe Barros, Carlos Jordy, Caroline de Toni e Eduardo Bolsonaro, nesta ordem). Entre os deputados contrários à PEC 135, os três deputados federais com maior número de interações em suas postagens (Marcelo Freixo, André Janones e Gleisi Hoffmann) reúnem 51% do total de interações do grupo.

A figura 3 apresenta a correspondência de termos por partido político do deputado federal que se manifestou no Facebook sobre o voto impresso, novamente apresentando as posições por partido político.

Figura 3
Correspondência de termos, com as partes, no debate da PEC 135 (2021)



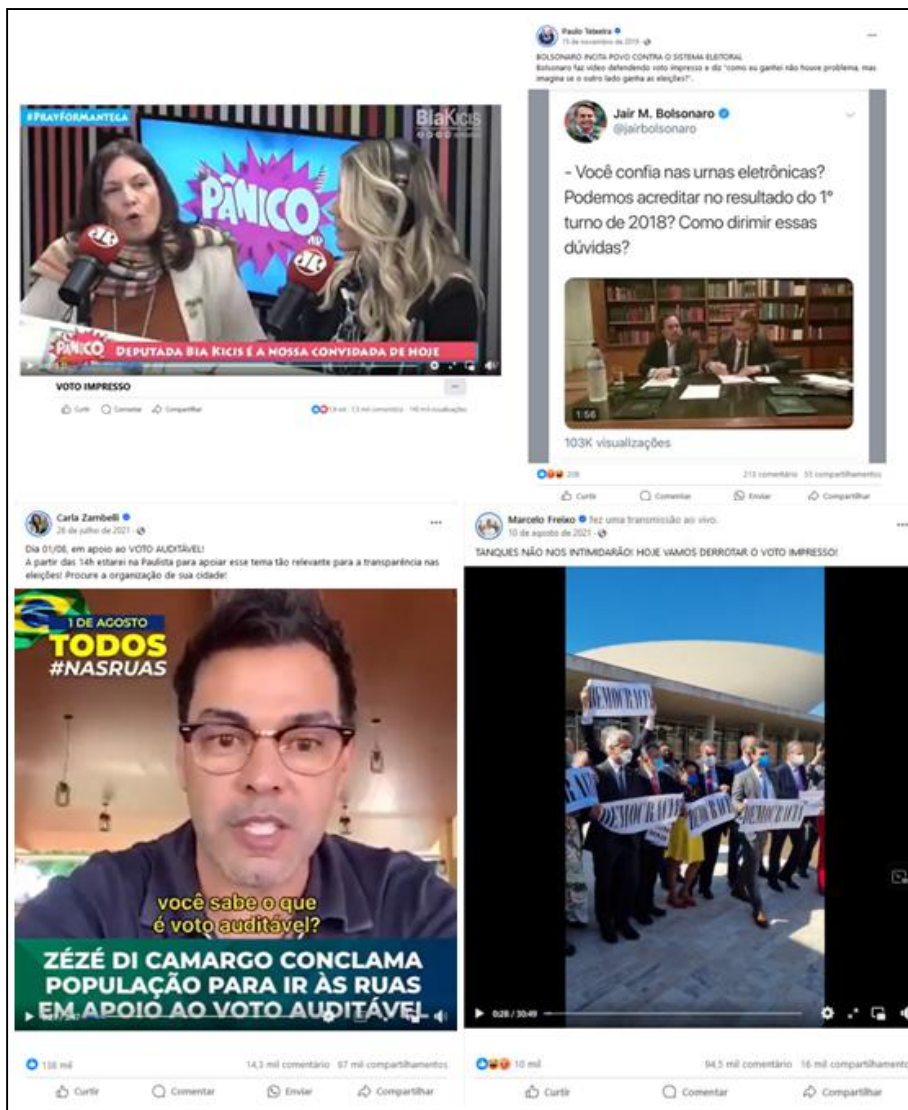
Fonte: Elaboração própria, baseada em dados da Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b).

A estrutura do debate no Facebook é coerente com a observada no plenário da Câmara dos Deputados, dividindo-se em três setores. Os deputados federais do PSL com postagem no Facebook (com 95% de votos favoráveis à PEC 135) distinguem-se dos demais e produzem um discurso específico, empregando termos associados positivamente à proposta ("liberdade", "auditável"). Saliente-se, contudo, que o conjunto de partidos com menor número de postagens e concentrado no campo superior esquerdo (PSD, PSDB, NOVO, Republicanos, PP, PODEMOS, PSC, MDB e Outros) apresentou majoritariamente voto favorável à PEC 135 (69% dos casos). Novamente, observa-se um comportamento diferente entre a manifestação na rede social e em plenário. Na análise anterior, dos pronunciamentos em plenário, a maior parte dos casos eram de deputados com voto contrário. Dos termos distintivos do grupo ("sim", "favorável", "voto auditável"), pode-se intuir que se trata de postagens atinentes à defesa ou exposição da posição tomada na votação da PEC 135.

O conjunto de partidos identificados no quadrante direito da figura 3 agrega os partidos cujos deputados federais votaram integralmente contra a PEC 135 — PSOL, PCdoB e PT (este com duas ausências). Próximo desse grupo, o PDT apresenta 76% de votos contrários à proposta de emenda dentre os deputados com manifestação no Facebook. Além de mensagens alusivas à rejeição da PEC 135 (“derrota”, “retrocesso”, “voto impresso não”), o grupo também mobiliza, como nos discursos em plenário, a preocupação com a insegurança democrática. Termos como “ameaça”, “golpe”, “tanque” (militar) expressam observações sobre o desfile militar ocorrido no dia da votação da PEC 135.

A figura 4 apresenta postagens que exemplificam o conteúdo do Facebook capturado pela pesquisa. A primeira trata-se de postagem da deputada Bia Kicis no dia da propositura da PEC 135, em que a deputada comparece ao programa Pânico, da rádio Jovem Pan. É a primeira postagem capturada.

Figura 4 Reprodução de postagens de deputados federais no Facebook sobre o tema do voto impresso



Fonte: Elaboração própria a partir de *prints* de postagens nos perfis do Facebook dos deputados. Primeira imagem, perfil de Bia Kicis¹⁴; segunda imagem, Paulo Teixeira¹⁵; terceira imagem, Carla Zambelli¹⁶; quarta imagem, Marcelo Freixo¹⁷.

¹⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=940970592918834>. Acesso em: 18 ago. 2025.

¹⁵ Disponível em: <https://www.facebook.com/100044147678383/posts/3020923311285037/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

¹⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/100043932348669/posts/4377741385649667/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

¹⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/100044137974355/posts/887531818506300/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

A primeira postagem capturada de um deputado federal que votou contra a proposta é a segunda apresentada na figura. Trata-se de manifestação do deputado federal Paulo Teixeira, do PT, que comenta sobre postagem do presidente Jair Bolsonaro. O presidente postou vídeo no qual apresenta dúvidas sobre a lisura do processo eleitoral brasileiro. O deputado federal comenta que a mensagem se qualifica como incitação contra o sistema eleitoral. São temas que permeiam a discussão sobre a PEC 135.

A terceira e quarta imagens são as que obtiveram maior número de interações, respectivamente, de deputado federal com voto favorável e contrário à PEC 135. A publicação da deputada federal Carla Zambelli, então filiada ao PSL, compartilha vídeo do cantor sertanejo Zezé Di Camargo, que argumenta em linha com a tese de que a impressão do voto favorece a transparência do processo eleitoral. A última postagem foi produzida pelo deputado federal Marcelo Freixo, então do PSB, e retrata o momento em que um conjunto de deputados federais manifesta-se em face do desfile militar na Praça dos Três Poderes com cartazes com o termo “democracia”.

Correspondências entre discursos na Câmara dos Deputados e postagens no Facebook: análise interpretativa do emprego de termos relevantes

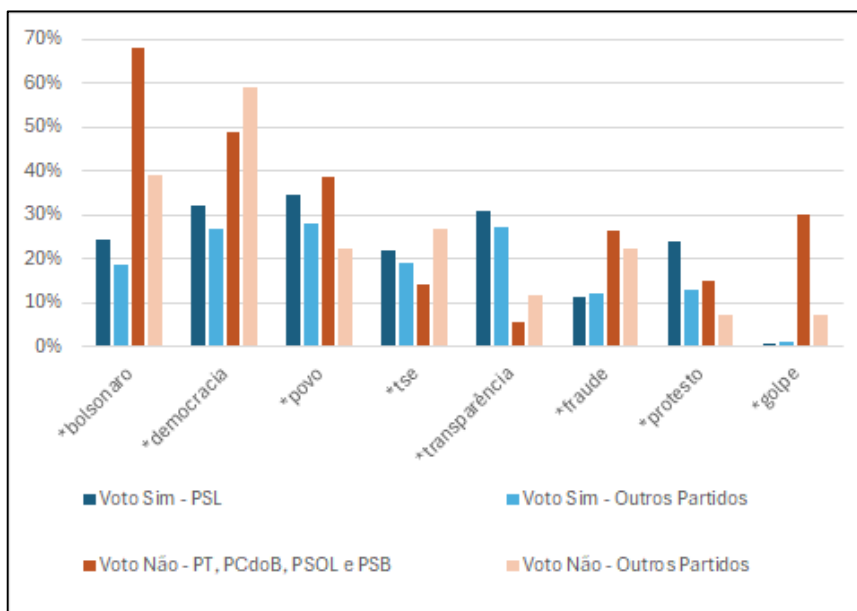
A análise anterior indica um comportamento consistente dos deputados federais no plenário da Câmara dos Deputados e no Facebook, quando consideradas as linhas partidárias. Nas duas arenas, os discursos dos partidos que lideraram o conflito (PSL, favorável; PT, PCdoB, PSOL e PSB, contrários) são divergentes. Os partidos cujas bancadas se dividiram, em maior ou menor proporção, ocupam uma terceira posição. Existem especificidades nos discursos de alguns partidos. PODEMOS e PSC apresentaram discursos próximos ao PSL no plenário, mas indistintos dos outros partidos menores no Facebook. O PDT, que no Facebook apresentou um discurso próximo ao do PT, no plenário foi divergente — próximo aos demais pequenos partidos. Essas diferenças refletem as estratégias de comunicação de parlamentares favoráveis e contrários à PEC 135. Pode-se inferir que os membros de PODEMOS e PSC com posições ambivalentes manifestaram-se com mais ênfase na rede social, assim como os membros do PDT contrários ao voto impresso.

Uma análise quantitativa permite aprofundar a compreensão sobre as estratégias de comunicação política via redes sociais. Todos os deputados federais que realizaram discursos na Câmara dos Deputados sobre a PEC 135 também postaram sobre o tema do voto impresso no Facebook. Considerando o conjunto de deputados que postaram sobre a PEC 135, 52% daqueles que votaram “não” também realizaram pronunciamentos; entre os que votaram “sim” o percentual cai para 20%. O dado revela um baixo engajamento dos deputados favoráveis ao voto impresso no ambiente institucional, quando comparado ao ambiente das redes sociais. O dado também é refletido no comportamento partidário: percentuais mais elevados de utilização de

Facebook e plenário são observados entre os deputados do PCdoB (88%) e do PT (66%), enquanto apenas 29% dos membros do PSL que postaram sobre a PEC 135 também utilizaram a tribuna.

A figura 5 seleciona oito termos dentre aqueles constantes com maior frequência nos pronunciamentos e postagens colecionados, discriminando-os em quatro grupos: deputados que votaram sim à PEC 135 e eram filiados ao PSL ou outros partidos; que votaram não à PEC 135 e eram filiados ao grupo de partidos que apresenta comportamento coerente conforme análise anterior (PT, PCdoB, PSOL, PSB) ou outros partidos. Para a análise, foram considerados apenas documentos com mais de 300 caracteres, excluindo, portanto, curtas postagens do Facebook que não apresentam conteúdo instrutivo.

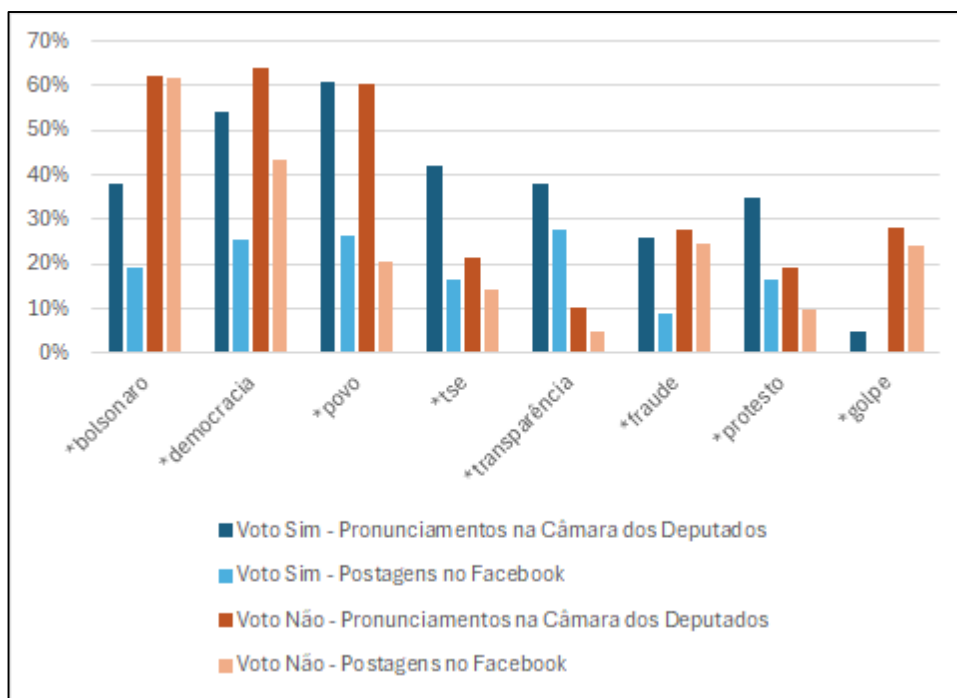
Figura 5
Frequência de termos selecionados em pronunciamentos na Câmara dos Deputados e postagens no Facebook, por voto na PEC 135 (sim/não) e partidos políticos selecionados



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Crowdtangle e Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b). Foram considerados apenas documentos (pronunciamentos, postagens) com mais de 300 caracteres. Total: 1.190 documentos. Dicionário: *bolsonaro: bolsonaro | bozo | jairbolsonaro | presidentebolsonaro | mito; *democracia: democracia | democrático; *povo: povo | popular | população | brasileiros; *tse: justiça eleitoral | tse | tribunal superior eleitoral | tribunal eleitoral; *transparência: transparência | transparente; *fraude: fraude | fraudar; *protesto: manifestação | protesto | carreata | motociata | manifesto | rua | nasruas; *golpe: golpe | golpista | golpismo.

A próxima imagem (figura 6) apresenta os mesmos termos referidos anteriormente, sob a visão do comportamento do deputado em face da PEC 135 (voto sim ou não) e o lugar da elocução (pronunciamento na Câmara dos Deputados ou postagem no Facebook).

Figura 6
Frequência de termos selecionados, por voto na PEC 135 (sim/não) e local da elocução (pronunciamentos na Câmara dos Deputados/postagens no Facebook)



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados de Crowdtangle e Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b). Foram considerados apenas documentos (pronunciamentos, postagens) com mais de 300 caracteres. Total: 1.190 documentos. Para dicionário, ver figura 5.

Os quadros apresentados em anexo mostram o índice de similaridade Jaccard para os termos empregados nos dois conjuntos de pronunciamentos e postagens: os produzidos pelos deputados federais contrários à PEC 135 (quadro 1 em anexo) e favoráveis (quadro 2 em anexo). A partir desses elementos (figuras 5 e 6), pode-se realizar uma análise quantitativa e interpretativa sobre os diferentes sentidos comunicados em postagens e pronunciamentos sobre a PEC 135.

Pouco intuitivamente, o termo "Bolsonaro" é mais frequente nos documentos de deputados federais contrários à PEC 135, do que entre os favoráveis. Os deputados dos partidos de oposição (PT, PCdoB, PSOL, PSB) são aqueles que mais usam o termo. Ademais, o uso é muito comum tanto nos discursos parlamentares quanto no Facebook. Entre os opositores à PEC 135, "Bolsonaro" é empregado para demarcar que a proposta

do voto impresso (“voto impresso”) é um projeto particular do presidente Jair Bolsonaro, voltado para futura contestação do resultado eleitoral de 2022. Nesse sentido, indica que a proposta é uma ameaça à democracia (“democracia”, “ameaçar”, “golpe”) especificamente vinculada a Jair Bolsonaro. Outra abordagem indica que a PEC 135 é uma distração dos problemas brasileiros concretos (“economia”, “vida” ou “morte”) relegados pelo governo, como neste exemplo:

CORTINA DE FUMAÇA: NO MEIO DA CRISE, BOLSONARO INCENDEIA PAÍS COM DEBATE SOBRE VOTO IMPRESSO.

O Brasil vive o caos econômico e sanitário com alta de desemprego, recessão profunda, a volta da fome para milhões de brasileiros, vacinação atrasada e a proposta do presidente Jair Bolsonaro é imprimir o voto mirando as eleições de 2022. O Brasil não pode ser distraído com uma polarização desnecessária como desculpa para Bolsonaro não reconhecer a sua provável derrota nas urnas. Não podemos aceitar esse convite à irresponsabilidade de Bolsonaro e seus apoiadores já que temos um sistema de votação seguro e totalmente auditável, sem a existência de fraudes. (Henrique Fontana [PT], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Cerca de 20% dos documentos de deputados federais favoráveis ao voto impresso referem “Bolsonaro”, principalmente os produzidos na Câmara dos Deputados. Há uma associação entre defender o voto impresso e defender o presidente Bolsonaro. Do ponto de vista político, emprega-se o uso de termos que denotam ideologias e partidos políticos (“político-partidário”), como “conservador”, “comunista”. Também existem referências a órgãos judiciais, relacionadas a uma investigação do emprego de fake news na eleição de 2018, que leva ao antagonismo entre Jair Bolsonaro e órgãos judiciais (“STF”, “TSE”), como nestes exemplos:

Quero falar com todos, nós da direita, defensores do presidente Bolsonaro, acordamos hoje com a consciência tranquila [...] o sistema eleitoral brasileiro é de fato vulnerável (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Soraya Manato [PSL] em 5 de agosto de 2021).

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Nunes Marques divulgou uma nota na qual diz que o voto auditável é uma preocupação legítima do povo brasileiro [...]. Qual é a dificuldade dos demais ministros em aceitar a vontade popular? Tamanha resistência ao voto impresso auditável é devido a este ser uma bandeira defendida pelo presidente Jair Bolsonaro. Mas até quando irá a oposição destes ao presidente que clama apenas por maior liberdade e transparência nas eleições? (Coronel Armando [PSL], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

O termo “democracia” é o segundo mais frequente entre os analisados. Seu uso é mais comum pelos opositores do que pelos defensores da PEC 135 e, nos dois grupos, com mais frequência na Câmara de Deputados do que no Facebook. Nos dois grupos, “democracia” aparece em conexão com “eleição”, indicando uma preocupação com o processo eleitoral de 2022. Entre os defensores da PEC 135, “democracia” está conectada à possibilidade de auditar o resultado eleitoral e, em consequência, a uma suposta maior transparência com a impressão do voto (em seguida será discutido o termo transparência). No entanto, os deputados contrários à PEC 135 indicam que a democracia se encontra ameaçada, seja por ações e manifestações do governo, contemporâneas à discussão do voto impresso, seja pela eventual intenção de Jair Bolsonaro de não reconhecer o resultado da eleição de 2022. A postagem reproduzida na figura 4, com os deputados segurando cartazes com a palavra “democracia”, indica a importância que o termo ganhou. São exemplos de argumentos da PEC 135 como contrária à democracia:

O debate não é sobre a segurança da urna eletrônica; o debate vai além disso. O debate vai na direção de jogar uma cortina de fumaça no sistema eleitoral e enfraquecer a democracia (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Pedro Paulo [DEM] em 10 de agosto de 2021).

Há 25 anos o Brasil tem um modelo de votação eleitoral seguro e eletrônico, sem indícios de fraudes até agora. A tentativa Bolsonarista de implantar o voto impresso segue a cartilha do autoritarismo: contestar os resultados para mobilizar seus seguidores radicais e perturbar a ordem democrática (Israel Batista [PV], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Fortemente conectado com o termo “democracia”, nos documentos contrários à PEC 135, está o termo “golpe”. De acordo com as figuras 5 e 6, identifica-se que “golpe” é empregado quase exclusivamente pelos opositores ao voto impresso, tanto na Câmara de Deputados quanto no Facebook, e, especialmente, por deputados do grupo PT/PCdoB/PSOL/PSB. Os termos associados com “golpe” são “Bolsonaro”, “ameaçar”, “voto impresso”, “legislativo”, “rejeitar”, “democracia”. As referências indicam a visão de que o governo Bolsonaro, especialmente com a mobilização militar no dia da apreciação da PEC 135 em plenário, e com a própria intencionalidade da PEC 135, acarreta riscos à democracia.

[O] Presidente Jair Bolsonaro não conseguiu convencer o País e a sociedade desse voto impresso — o voto impresso, a confiabilidade da urna eletrônica. Ouvi dizer que há contradição no que a Oposição está dizendo. Mas há contradição naquele que já foi eleito pela urna eletrônica várias vezes. E por que agora? É o medo de perder a eleição? É uma justificativa que vai buscar

para depois dizer: não houve fraude na eleição? Ele levanta desconfiança em todos: no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal Superior Eleitoral, em qualquer medida que se possa tomar de transparência. Não dá para aceitar o golpe de Bolsonaro, porque o que ele está fazendo é uma falácia. Ele quer mais uma vez dar um golpe na Nação. E não me venham dizer que as tropas desfilando não causam absolutamente nenhum tremor (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Benedita da Silva [PT] em 10 de agosto de 2021).

“Povo” é o terceiro termo empregado mais comumente. Ele é muito utilizado tanto pelos deputados do PSL, quanto do grupo PT/PCdoB/PSOL/PSB, e, com frequência um pouco menor, pelos filiados a outras agremiações. Entre favoráveis e contrários à PEC 135, é na Câmara de Deputados que alusões a “povo” encontram maior emprego (não no Facebook). Quando observada a associação de termos com expressões alusivas a “povo”, contudo, existe clara diferença entre deputados pró e contra PEC 135.

Para os favoráveis, “povo” está atrelado à ação legislativa, à iniciativa ou ao interesse na adoção do voto impresso (“auditar”, “democracia”, “voto impresso”, “eleição”, “transparência”) e à mobilização favorável à aprovação da emenda (“protesto”). Por vezes, “povo” é empregado para contrapor instituições como o STF. Para os deputados contrários, “povo” possui principalmente uma dimensão passiva, no sentido de que o governo Bolsonaro não atende aos interesses do povo. A contraposição fica evidente nos seguintes exemplos, sendo o primeiro típico da crítica ao voto impresso:

O Bolsonaro ao invés de ficar falando bobagem de voto impresso, deveria falar como vai gerar emprego, como vai fazer pra colocar comida na mesa do povo. Voto impresso é uma justificativa de quem não tem o que dizer pro povo. (Carlos Veras [PT], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Os subsequentes são exemplares dos que empregam “povo” como elemento de legitimação da PEC 135 e em oposição às instituições:

A população brasileira não consegue entender como a Justiça, o Supremo, libera um condenado em segunda instância para se tornar elegível e [...] quer tornar inelegível um Presidente que quer mais transparência no processo eleitoral! [...] A busca do voto auditável, do voto impresso, nada mais é do que a busca por mais transparência. [...] A população não vai aceitar que se torne o Presidente Bolsonaro inelegível. A supremacia do povo tem que ser observada (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Capitão Alberto Neto [Republicanos] em 3 de agosto de 2021).

O povo brasileiro fez sua parte, foi às ruas [...]. E ele deseja voto auditável, deseja que nós realmente façamos aqui o que ele nas ruas está falando e pedindo. Se somos a voz do povo, precisamos fazer o que o povo quer [...].

Voto auditável é transparência, [...] um voto de respeito ao povo brasileiro. (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Aline Sleujes [PSL] em 10 de agosto de 2021).

Hoje foi um dia inesquecível! A população de Presidente Prudente representou muito, com a participação na motociata pelo voto impresso auditável (Carla Zambelli [PSL], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Os dois últimos exemplos também apresentam o emprego do termo “protesto”, com as expressões “foi às ruas” e “motociata”. Como observado nas figuras 5 e 6, os deputados do PSL usaram com maior frequência a noção de “protesto”, sobretudo na Câmara dos Deputados. No grupo favorável ao voto impresso, “protesto” está associado fortemente a “povo”, “auditar”, “democracia”, “Bolsonaro”. A ideia geral é a de que os protestos demonstram o apoio do povo ao voto impresso e auditável, de que se trata de exercício democrático de participação e de que está relacionado à figura de Jair Bolsonaro.

Como se pode reparar no pronunciamento anterior, ocorreu o envolvimento de órgãos judiciários na polêmica em torno do voto impresso. A referência ao Tribunal Superior Eleitoral (“TSE”) consta como a quarta mais frequente entre as destacadas. Dentre os grupos partidários favoráveis e contrários, os que mais empregam o termo são os contrários à PEC 135, vinculados a outros partidos (não a PT/PCdoB/PSOL/PSB). Os demais o empregam entre 15 e 20% dos documentos. Na visão por local de elocução, fica claro o superior emprego do termo pelos deputados favoráveis ao voto impresso na Câmara dos Deputados. O TSE, órgão gestor das eleições, ocupou o centro da polêmica em torno do voto impresso devido à defesa da lisura do processo eleitoral brasileiro, inclusive com uma audiência do presidente, ministro Luís Roberto Barroso, na Câmara dos Deputados. A polêmica que englobou o TSE expressa-se na ligação entre “TSE” com termos como “fraude”, “fake news”, “desconfiar ou confiar”, tanto para o discurso favorável quanto contrário à PEC 135. A existência de termos semelhantes indica a colisão de argumentos no debate, o que pode ficar mais claro com a análise do emprego do termo “fraude”.

Como mostrado na figura 5, a frequência do termo “fraude” é quase duas vezes superior entre os deputados federais contrários ao voto impresso (tanto do PT/PCdoB/PSOL/PSB, quanto de outros partidos), quando comparados com os favoráveis ao voto impresso. A figura 6 mostra que “fraude” foi menos constantemente empregada pelos deputados federais favoráveis ao voto impresso no Facebook, em comparação com os outros recortes. Nos documentos de deputados contrários ao voto impresso, “fraude” possui associação com “eleição”, “Bolsonaro”, “voto impresso”, “fake news”, “TSE”. Argumenta-se, principalmente, que a hipótese de fraudes em eleições passadas, ou risco

no futuro, são “fake news”; que as eleições e o TSE são confiáveis; e que a impressão do voto ensejaria a ocorrência de fraudes eleitorais, por exemplo:

Bolsonaristas aproveitam ataques de hacker ao TSE para espalhar *fake news*. Bolsonaristas estão espalhando informações falsas sobre tentativas de fraude no primeiro turno das eleições municipais. O movimento começou após o TSE divulgar que houve uma tentativa de ataque hacker no sistema do órgão (Henrique Fontana [PT], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

A bem da verdade, a implementação do voto impresso seria, na verdade, o advento do “voto fraudável” [...] o voto impresso não significaria a criação de um novo mecanismo de auditoria, mas, sim, um argumento para potencializar o risco de fraude (Marcelo Calero [Cidadania], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Se houve fraude nas eleições, como é que ele está sentado na cadeira de Presidente? [...] É assim que eles fazem, fake news todo dia, enganando a população (Brasil, 2021a, Paulo Guedes [PT] em 4 de agosto de 2021).

Já nos documentos favoráveis à PEC 135, a maior associação com “fraude” é “TSE”, seguida de “eleitor”, “democracia”, “desconfiar” ou “confiar”. Aqui, a ocorrência de fraude eleitoral é presumida como real ou potencial, ensejando a desconfiança com o processo eleitoral e o TSE.

“Desde o passado as pessoas tentam fraudar as eleições porque é a luta pelo poder. No entanto, a forma como isso ocorre mudou. Hoje em dia a fraude está no TSE [...]”, disse o presidente Jair Bolsonaro (Vitor Hugo [PSL], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

Eu ouvi aqui uma Deputada de oposição dizer que nossas urnas são infraudáveis; que nunca houve fraude no Brasil. Ela não tem como ter essa certeza; ela não tem como falar com tanta convicção a respeito desse tema, porque as nossas urnas são inauditáveis, nossas urnas são inacessíveis àqueles que não fazem parte da cúpula do TSE. Quem faz a contagem dos votos hoje, e de forma velada, são os técnicos do TSE [sic.] (Brasil, 2021a, discurso proferido em Plenário por Carlos Jordy [PSL] em 4 de agosto de 2021).

Nosso sistema eleitoral é inseguro, pois impede o rastro de eventual fraude. O assunto é muito importante e precisa envolver a sociedade e o Parlamento. Você apoia mais transparência nas apuração [sic.] nas eleições? (Bia Kicis [PSL], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

O último termo de interesse é “transparência”. De acordo com as figuras 5 e 6, “transparência” foi muito veiculado nos documentos dos deputados favoráveis à PEC 135, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Facebook. O termo é central no argumento sobre a adoção do voto impresso e está associado com outros termos centrais: “eleição”, “auditar”, “democracia”, “povo”, “voto impresso”. Destaque-se que o tema da transparência consta na postagem reproduzida na figura 4, com Zezé Di Camargo. O argumento é de que o processo eleitoral não é transparente e/ou não se justificaria deixar de conferir maior transparência às eleições com a impressão do voto. As seguintes postagens são mais acentuadas a esse respeito:

Não existe democracia em nosso país [...]. Luto e continuarei lutando para que o nosso país tenha uma política transparente; eleições limpas com voto impresso auditável para que a vontade dos brasileiros seja realmente soberana (Luiz Lima [PSL], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

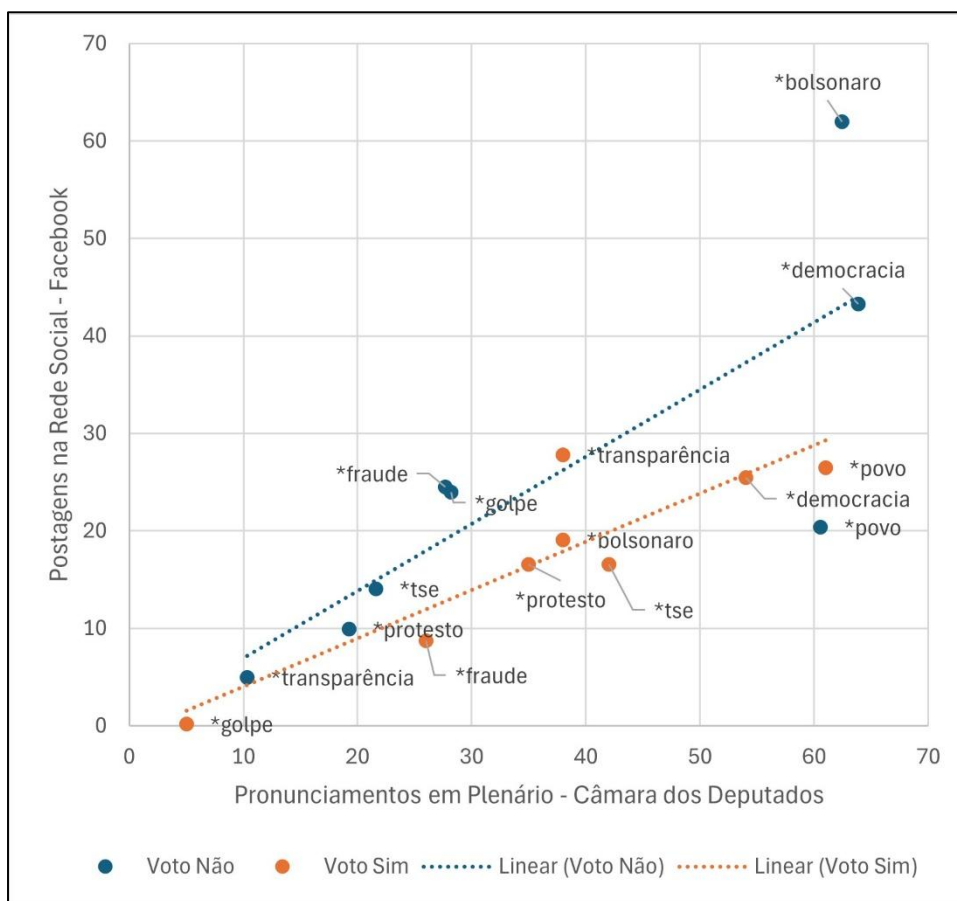
A auditagem das urnas não pode ser enxergada a olho nu. Trata-se, de uma inescrutável caixa preta. [...] O TSE bloqueia sistematicamente propostas de teste do sistema solicitados por equipes externas, o que pode levar à suspeita de que tem algo a esconder. Por que essa exclusiva “segurança em obscuridade”? [...] No entendimento do TSE, apoiado na letra jurídica, o ônus da prova cabe a quem reclama de fraude. Mas pelo fato de todo o processo ser digitalizado, sem a existência de provas visíveis e tangíveis, torna-se impossível atestar uma possível ilicitude (José Medeiros [PODEMOS], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

No dia internacional da família, fomos às ruas para a Marcha da Família Cristã pela Liberdade. [...] Fui levar minhas palavras em defesa das famílias brasileiras e coloquei a nossa preocupação [...] quanto a aprovação do plantio e cultivo da maconha, matéria da qual somos contra e também, pedimos uma maior transparência nas eleições com o voto impresso, auditável. Somos a favor da vida, portanto contra a prática do aborto (Carla Dickson [União Brasil], Facebook, texto recuperado por meio da plataforma Crowdtangle).

A primeira postagem citada, acima, apresenta de forma direta os nexos entre democracia, transparência, voto impresso e povo (brasileiros). A segunda mostra o emprego maniqueísta da oposição entre transparência e obscuridade que permeia as manifestações no Facebook. A terceira, que entrelaça a noção de transparência e voto impresso com pautas conservadoras tradicionais (família, maconha, aborto), parece indicar que a pauta ganhou um conteúdo ideológico expressivo. A proposição de que o voto impresso é auditável e tornará o processo eleitoral transparente é o núcleo duro do argumento favorável à PEC 135.

Por fim, a figura 7 apresenta a correlação entre o emprego dos termos estudados nos dois lugares de elocução, Câmara dos Deputados e rede social, considerando a divisão entre deputados que votaram favorável e contrariamente à PEC do Voto Impresso.

Figura 7
Relação entre a frequência de termos empregados nos pronunciamentos na Câmara dos Deputados e nas postagens no Facebook, por voto na PEC 135 (sim/não)



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados de Crowdtangle e Câmara dos Deputados (Brasil, 2021b). Os dados expressam a frequência, em percentual de documentos analisados, na qual estão presentes os termos. Total: 1.190 documentos. Para dicionário, ver figura 5.

Uma vez que os dados são expressos em proporção do número de documentos considerados, parece normal que os termos se encontrem mais frequentemente nos pronunciamentos do que nas postagens. A comunicação nas redes sociais não apenas produz um número substantivamente superior de documentos, mas, ao utilizar linguagem e motivos mais diversificados, tende a dispersar o uso de termos específicos. Ainda assim, repara-se a existência de expressiva correlação nos dois ambientes de elocução¹⁸. Portanto, pode-se considerar que há consistência entre a comunicação política realizada no ambiente institucional e na rede social.

Os termos mais discrepantes, que foram empregados relativamente de modo mais frequente no Facebook do que no Plenário da Câmara dos Deputados, revelam elementos que diferenciam a comunicação política realizada nos diferentes ambientes. Entre o campo contrário ao voto impresso, o mais frequente uso de “Bolsonaro” no Facebook parece indicar o esforço de associar a proposta aos objetivos políticos do presidente, inclusive indicando intencionalidades antidemocráticas. Já entre os favoráveis, destaca-se o uso de “transparência”. Como já referido, o termo revela um estratagema destinado à produção de desconfiança em relação ao processo eleitoral — sem o emprego direto de noções como fraude. Revela-se, portanto, um elemento do uso estratégico da comunicação política nas redes sociais: para os apoiadores do voto impresso, a disseminação da desconfiança com o processo eleitoral; para os opositores do voto impresso, a denúncia da PEC 135 como uma iniciativa atrelada aos objetivos políticos de Jair Bolsonaro.

Resultados e discussão

A teoria deliberativa da democracia pressupõe que os debates políticos conduzidos no parlamento se estendem ao discurso público. Ao informar o debate público e ao ser informada por ele, a deliberação política transcende as barreiras institucionais e conecta os cidadãos com o exercício da autoridade. Este artigo investigou um debate político específico no Brasil em torno da PEC 135, que propunha a adoção do voto impresso no processo eleitoral. Trata-se de um caso extremo, pois está ligado a uma teoria da conspiração. De acordo com essa teoria, as eleições brasileiras não seriam seguras e o voto impresso seria necessário para garantir-lhes a “transparência”.

Para estudar a relação entre o debate parlamentar e o debate externo, a pesquisa para este artigo se concentrou em dois conjuntos de textos. O primeiro conjunto consistiu em discursos parlamentares sobre a PEC 135 durante sua tramitação na Câmara dos Deputados. O segundo conjunto de textos foi produzido por deputados federais no Facebook. Assim, o artigo teve como objetivo compreender o discurso dentro e fora do parlamento ao deliberar sobre a PEC 135.

¹⁸ O R^2 do conjunto de dados de deputados que votaram “não” é de 0,64, e do conjunto dos que votaram “sim” é de 0,79.

A tramitação da PEC 135 apresenta um caso em que a deliberação legislativa transpassou os limites da arena parlamentar e mobilizou intensivamente a sociedade. Como não poderia deixar de ser, as redes sociais virtuais representaram um espaço relevante de interação entre parlamentares e cidadãos na produção e disseminação de sentidos sobre o tema. O número de mais de 18 milhões de interações e de 63 milhões de visualizações em uma única rede social (tabela 2) parece demonstrar essa relevância. Outro dado: ao menos 60% dos deputados que participaram da votação da PEC 135 manifestaram-se no Facebook sobre a pauta. A noção de que a comunicação via redes sociais digitais integra a atuação parlamentar atual (Marques; Aquino; Miola, 2014; Barros *et al.*, 2021, 2022) é confirmada pela análise do caso da PEC 135.

Como esperado, existem paralelos claros entre o debate parlamentar e o debate nas redes sociais. Em primeiro lugar, os espaços discursivos dos atores que apoiam o voto impresso e dos que se opõem a ele são claramente delineados em ambas as arenas. As figuras 1 (Câmara de Deputados) e 3 (Facebook) demonstram que o principal partido favorável à medida (PSL) e os principais partidos contrários (PT, PCdoB, PSOL, PSB) empregaram conjuntos textuais claramente diferentes para debater a PEC 135. Os demais partidos, com suas bancadas divididas, povoaram o espaço intermediário. PDT, PSC e PODEMOS foram os únicos partidos cujas posições divergiram notavelmente nas duas análises. Como poderia ser esperado, existe consistência discursiva e em linhas partidárias entre a atuação parlamentar na Câmara dos Deputados e nas redes sociais.

Durante a campanha presidencial de 2014, o Facebook “se mostrou um instrumento de mobilização e divulgação de agenda de campanha, com pouco espaço para os ataques” quando comparado aos meios tradicionais (Borba, 2019, p. 52). A percepção nas eleições presidenciais seguintes, contudo, é a de que o Facebook passou a ser empregado para ataques e para propagação de discurso de ódio (Bachini; Menon, 2021; Silva; Francisco; Sampaio, 2021)¹⁹. No que concerne ao debate parlamentar, o presente artigo demonstra que as redes sociais — tanto quanto os pronunciamentos — são espaços úteis aos ataques aos adversários políticos. Uma evidência é a forte utilização crítica do termo “Bolsonaro” pelos deputados federais contrários ao voto impresso no Facebook. Ainda mais interessante é a utilização crítica de “TSE” nas redes sociais pelos deputados federais favoráveis à PEC 135 (embora ela seja mais forte na Câmara dos Deputados). Portanto, as redes sociais digitais são espaços viáveis não apenas para ataques aos adversários políticos, mas, também, a órgãos e instituições do Estado.

¹⁹ A partir das conclusões de Borba (2019) e Bachini e Menon (2021) ou Silva, Francisco e Sampaio (2021), é possível discutir um aspecto dinâmico do emprego do Facebook, e das redes sociais digitais, para comunicação política no Brasil. É possível que, em seu desenvolvimento, o uso dessas tecnologias tenha se tornando mais aberto às estratégias de antagonização. Este artigo não visa contribuir para um viés de análise temporal, que mereceria novos esforços de investigação.

Importante, ainda, é a observação de Braga e Carlomagno sobre o uso de redes sociais nas eleições brasileiras: “longe de estarem ‘pregando para os convertidos’ esses candidatos usariam essas mídias para ‘pregar através dos convertidos’ disseminando informações e mensagens em redes de apoio que potencializam enormemente suas estratégias de comunicação política” (Braga; Carlomagno, 2018, p. 41-42). Há efetivo esforço argumentativo na rede social com a intenção de convencer sobre a conveniência da adoção da PEC 135. Parece expressivo que a postagem com maior repercussão apresente o manifesto de um artista com uma fala voltada ao convencimento público (figura 4). Os sentidos atribuídos a transparência, democracia, povo são elementos de convencimento para o público em sentido amplo. Além disso, quase 20% das postagens do grupo no Facebook fazem referência a “protesto”, ou seja, intervenções políticas presenciais. Não é possível rejeitar a interpretação de que a mobilização social em torno da PEC 135 fosse um objetivo político específico, independente de sua eventual aprovação. Considerando todas as postagens de deputados favoráveis ao voto impresso, 19% delas fazem referência a Jair Bolsonaro, e 19% fazem referência à identidade político-partidária (24% entre membros do PSL).

Um interesse específico em cotejar pronunciamento parlamentar e comunicação via redes sociais diz respeito à compreensão das estratégias adotadas pelos políticos nesses espaços, procurando entender seus efeitos sobre a atuação representativa ao longo do mandato (Sarmiento; Bernardes; Fontes, 2023; Barberá *et al.*, 2019; Jost; Sterling, 2020). A figura 6 revela um padrão geral dos deputados federais. Ambos os grupos (contrário e favorável à PEC 135) empregam mais frequentemente “democracia” e “povo” na Câmara dos Deputados do que no Facebook. Pode-se supor que a tribuna parlamentar ainda é o lugar de onde se fala “em nome do povo” ou “em nome da democracia”. Além da dimensão institucional do discurso parlamentar, deve-se considerar, também, a hipótese de o pronunciamento ser divulgado no formato radiofônico (Voz do Brasil), televisivo (TV Câmara) e na mídia tradicional.

Especificamente em torno da questão do voto impresso, deve-se atentar à dimensão conspiratória do tema (Recuero, 2020; Ruediger; Grassi, 2020; Oliveira, 2024; Dourado; Almeida; Piaia, 2024). De que forma os deputados federais, atuando da tribuna da Câmara dos Deputados e nas redes sociais, interagiram com a dimensão conspiratória do debate sobre fraude eleitoral no Brasil? De acordo com Dourado, Almeida e Piaia (2024, p. 21), “o núcleo de contas que disseminam ceticismo sobre o processo eleitoral com influência política on-line integra redes digitais de direita [...] principalmente representantes eleitos”. Pode-se inferir, a partir da figura 6, que o emprego do termo “fraude” é inclusive maior na tribuna da Câmara de Deputados do que no Facebook, considerando os perfis oficiais dos deputados favoráveis ao voto impresso. Embora não seja possível generalizar a partir da análise interpretativa realizada, é evidente que o teor conspiratório perpassa a arena parlamentar, municiando e legitimando a dispersão desse conteúdo nas redes sociais.

Paralelo ao emprego de “fraude” aparece “transparência”, mais frequente. Esse termo foi fortemente usado por apoiadores da PEC 135 na Câmara de Deputados e no Facebook. O jogo de palavras entre fraude (obscuro, secreto) e transparência (impresso, auditável) parece parte inerente à narrativa conspiratória em torno da proposta do voto impresso. Nesse contexto, o emprego crítico de TSE como responsável pela caracterização de não transparência do processo eleitoral produz um viés contrário às instituições democráticas na defesa da PEC 135 — como reparado em Oliveira (2024). Pode-se argumentar que o tema do voto impresso auditável e a PEC 135 são um desdobramento estratégico e discursivo de um longo processo que enquadra a Lava Jato e o impeachment de Dilma Rousseff, acontecimentos que Jair Bolsonaro buscou catalisar em sua campanha eleitoral de 2018 (Lopes; Albuquerque; Bezerra, 2020). O mais frequente emprego de “transparência” no Facebook, em relação aos discursos em plenário, revela o uso estratégico das redes sociais para disseminação de uma visão conspiratória destinada a minar a confiança no processo eleitoral brasileiro.

Em contrapartida, é possível identificar a formação do contra-argumento ao voto impresso. Ele também perpassou a Câmara dos Deputados e o Facebook. Pode ser identificado pelo uso de “fraude” e “golpe” pelos deputados contrários à PEC 135. Os dois termos foram usados com importância similar na Câmara de Deputados e no Facebook, contudo, apenas deputados do grupo PT/PCdoB/PSOL/PSB mobilizaram o discurso sobre “golpe”. Por um lado, foi empregado o argumento de que as eleições no Brasil são seguras e de que não ocorreram fraudes. Por outro, destacou-se que a impressão do voto poderia ensejar fraudes eleitorais durante o processo de recontagem. Depois que Jair Bolsonaro disse que poderia não reconhecer o resultado da eleição de 2022 em caso de derrota, somada às críticas ao TSE e à participação de militares no debate, o termo “golpe” ganhou força e sentido.

A noção de profunda interconexão entre a atuação parlamentar em plenário e nas redes sociais (Sarmiento; Bernardes; Fontes, 2023), assim, está fortalecida pela evidência do caso da PEC 135. Tanto a defesa do voto impresso, com sua conotação conspiratória, quanto a rejeição da proposta foram articuladas interconectando o ambiente institucional da Câmara de Deputados e das redes sociais digitais. Como já informado, os deputados contrários à PEC 135 só alcançaram o volume de postagens dos favoráveis sobre o tema no mês em que a emenda foi votada no plenário. Mesmo assim o impacto global dos deputados favoráveis à PEC 135 no Facebook foi imensamente superior ao dos contrários.

Em relação à democracia deliberativa e às redes sociais digitais, ocorre a discussão sobre uma sinergia positiva (Hague; Loader, 1999; Halpern; Gibbs, 2013) ou negativa, do populismo digital (Morozov, 2018; Gerbaudo, 2018; Manucci, 2017; Bachini; Menon, 2021). As redes sociais digitais foram empregadas de forma interconectada aos pronunciamentos na Câmara de Deputados. Os deputados empregaram as redes sociais para a apologia de suas posições sobre a PEC 135, inclusive para “pregar através dos

convertidos”. As redes sociais também foram utilizadas para justificar a tomada de posição, o que indica a presença de alguma tensão entre os parlamentares e seu público no ambiente virtual. Uma vez considerada a perturbação na transição de governo após a eleição de 2022 e o atentado de 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes, contudo, não é possível afastar a constatação de que a construção da desconfiança com o processo eleitoral, fomentada pelo debate parlamentar da PEC 135 e sua defesa nas redes sociais digitais, é marcadamente antidemocrática.

Conclusão

Este artigo analisou os pronunciamentos de deputados federais sobre a Proposta de Emenda à Constituição 135 (PEC do voto impresso) na Câmara dos Deputados, bem como suas postagens no Facebook. O objetivo foi contribuir para a compreensão do impacto das redes sociais na comunicação política, especialmente no contexto de uma teoria da conspiração de caráter antidemocrático (Recuero, 2020; Ruediger; Grassi, 2020; Oliveira, 2024; Dourado; Almeida; Piaia, 2024).

Os resultados permitem concluir que: (a) o Facebook foi extensivamente utilizado pelos deputados federais nos debates sobre a PEC 135; (b) existe coerência político-partidária entre os pronunciamentos realizados na Câmara dos Deputados e as postagens na rede social; (c) as redes sociais foram empregadas para polemizar o debate parlamentar, com ataques a políticos e a atores institucionais como o Tribunal Superior Eleitoral; (d) as postagens visaram ultrapassar os públicos virtuais militantes e alcançar frações mais amplas da sociedade por meio de estratégias comunicacionais, mobilizações e protestos; (e) existe especialização das formas de comunicar nos dois ambientes, institucional (Câmara de Deputados) e digital (Facebook); e (f) os sentidos conspiratórios e antidemocráticos associados à PEC 135 foram potencializados pela interação entre os pronunciamentos e as postagens dos deputados federais que ativamente defenderam a proposta.

Dessa forma, conclui-se que o ideal da democracia deliberativa — que pressupõe o debate racional e público sobre temas de interesse coletivo — é significativamente desafiado pela disseminação de teorias conspiratórias nas redes sociais. Por meio da articulação estratégica entre os discursos proferidos em arenas institucionais, como o plenário da Câmara dos Deputados, e a comunicação digital, atores políticos e partidos têm a capacidade de legitimar pautas potencialmente incompatíveis com os princípios democráticos. Foi o caso da PEC 135, que trouxe para o interior do Legislativo uma narrativa conspiratória sobre o voto impresso, contribuindo para o ambiente de radicalização que culminou nos ataques de 8 de janeiro de 2023.

É importante destacar que este artigo abrange apenas uma parte da comunicação política em torno da PEC 135. As interações de deputados com ativistas ou conteúdos publicados fora das páginas oficiais do Facebook dos parlamentares podem

apresentar outros significados e dinâmicas. Além disso, embora a unidade de análise tenha sido o partido político, o contexto de crise democrática sugere a necessidade de aprofundar a investigação, contemplando outros atores e as estratégias individuais de comunicação adotadas por parlamentares específicos.

Portanto, o presente artigo não esgota o debate social sobre o voto impresso nem a variedade de estratégias comunicacionais dos legisladores nas redes sociais digitais. Apesar dessas limitações, é possível afirmar com segurança que a comunicação política mediada por plataformas digitais constitui um componente relevante da representação parlamentar contemporânea. Seu estudo é fundamental para compreender os processos políticos em curso e os desafios que hoje se impõem à democracia.

Referências

- AGGIO, C. D. O. Comunicação eleitoral “desintermediada”, mas o quão realmente interativa? Jair Bolsonaro e o Twitter nas eleições de 2018. *E-Compós*, [s. l.], v. 23, 2020.
- ALMEIDA, H. DO N. DE; PEREIRA, G. A. M.; FERREIRA, M. A. S.; QUINTÃO, T. T. “Tamo junto?” Parlamentares e mídias sociais: uma tipologia dos padrões de atuação de deputados federais no Facebook. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 23, 2020.
- ANDRADE, H. DE. ‘Eu não confio na urna eletrônica’, diz Bolsonaro em nova crítica ao TSE. *Uol*, Brasília 31 maio 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/05/31/eu-nao-confio-na-urna-eletronica-diz-bolsonaro-em-nova-critica-ao-tse.htm>. Acesso em: 26 ago. 2025.
- ARAÚJO, C.; TURTELLI, C.; MILITÃO, E.; VINHAL, G.; NETTO, P. R.; DURÃES, M. PL de Bolsonaro pede que TSE jogue fora voto de 59% das urnas no 2º turno. *UOL*, Brasília, São Paulo, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/22/valdemar-presidente-pl-pronunciamento.htm>. Acesso em: 28 ago. 2025.
- ARAÚJO, R. DE P. A.; SILVA, I. F. A capacidade dos *trending topics* em pautar o debate: agenda *setting* do algoritmo. *Cadernos Metrôpolis*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 1123-1142, set./dez 2023.
- ÁVILA, C. F. D.; DOMÍNGUEZ, A. G. D. Desinformação, liberdade de expressão e qualidade da democracia no Brasil: comunicação, sociedade e Estado em tempos polarizados. *Debates*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p.56-71, set.-dez. 2024.
- AVRITZER, L. O pêndulo da democracia no Brasil: Uma análise da crise 2013-2018. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 273-289, 2018.
- AZEVEDO, A. Partido de Bolsonaro pede anulação de votos de 279 mil urnas nas eleições de 2022. *Exame*, [s. l.], 22 nov. 2022. Disponível em: <https://exame.com/brasil/partido-de-bolsonaro-pede-anulacao-de-votos-de-250-mil-urnas-nas-eleicoes-de-2022/>. Acesso em: 27 ago. 2025.
- BACHINI, N.; ROSA, K. C. G.; COSTA, A. L. V.; SILVA, R. N. DE F. Comunicação política no ambiente digital: uma análise das campanhas eleitorais municipais de 2020 no Facebook. *Opinião Pública*, Campinas, v. 28, n. 3, p. 750-786, set.-dez. 2022.
- BACHINI, N.; MENON, G. Fake News e o uso do Facebook na Eleição Presidencial Brasileira de 2018: Ideologias, Pós-Verdade e Aparelhos Ideológicos de Dominação. *Economic Analysis of Law Review*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 143-163, jan.-abr. 2021.

BARBA, M.; MASSUCHIN, M. Atravessamentos religiosos nas campanhas eleitorais brasileiras: discursos, apelos e acenos na comunicação on-line de candidatos pastores e não pastores em 2020. *Opinião Pública*, Campinas, v. 30, p. 1-31, e3015, 2024.

BARBARO, M. Donald Trump clung to 'birther' lie for years, and still isn't apologetic. *The New York Times*, [s. l.], 16 set. 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/09/17/us/politics/donald-trump-obama-birther.html>. Acesso em: 3 out. 2025.

BARBERÁ, P.; CASAS, A.; NAGLER, J.; EGAN, P. J.; BONNEAU, R.; JOST, T. J.; TUCKER, J. A. Who Leads? Who Follows? Measuring Issue Attention and Agenda Setting by Legislators and the Mass Public Using Social Media Data. *American Political Science Review*, [s. l.], v. 113, n. 4, Jul 12 2019.

BARROS, A. T. DE; BERNARDES, C. B.; FARIA, C. F. S. DE; BUSANELLO, E. Presença parlamentar nas mídias sociais: a estruturação dos mandatos digitais na Câmara dos Deputados. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 58, n. 232, p. 57-86, out./dez. 2021.

BARROS, A. T. DE; BERNARDES, C. B.; FARIA, C. F. S. DE; BUSANELLO, E. Digital Mandates and Their Management: Strategies for Usage of Social Media by Brazilian Federal Legislators. *Parliamentary Affairs*, [s. l.], v. 75, n. 4. p. 887-903, oct 2022.

BOLSONARO diz que não entrega faixa se perder eleição 'na fraude'. *O Antagonista*, [s. l.], 1 jul. 2021. Disponível em: <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-entrega-faixa-se-perder-eleicao-na-fraude/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BORBA, F. Medindo a propaganda negativa na TV, rádio, debates, imprensa e Facebook: o caso das eleições presidenciais de 2014. *Intercom - RBCC*, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 37-56, jan./abr. 2019.

BRAGA, S.; CARLOMAGNO, M. Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016). *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 26, p. 7-62, maio-ago. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Proposta de Emenda à Constituição PEC 135/2019*. Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2220292>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Banco de Discursos. Discursos e Notas Taquigráficas. Discursos Proferidos em Plenário. Brasília: *Câmara dos Deputados*, 2021a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas>. Acesso em: 1 set. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Dados de votações nominais. Histórico de votações. Lista de Deputados. Tabela de votações por partido (10/08/2021 21:22:36 - PEC Nº 135/2019 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - PRIMEIRO TURNO). Brasília: *Câmara dos Deputados*, 2021b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/relatorios-da-atividade-legislativa/dados-de-votacoes-nominais>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão recomenda, por 22 a 11, a rejeição da PEC do voto impresso. Decisão sobre o tema caberá ao Plenário da Câmara dos Deputados. Brasília: *Agência Câmara de Notícias*, 2021c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/791064-comissao-recomenda-por-22-a-11-a-rejeicao-da-pec-do-voto-impresso/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Impressão de registro põe em risco sigilo e liberdade do voto. *Supremo Tribunal Federal*, Brasília, 16 set. 2020. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=451785&ori=1>. Acesso em: 28 ago. 2025.

CAMARGO, I.; NERY, N.; DUALIBI, J. PF encontra na casa de Anderson Torres minuta de decreto para instaurar estado de defesa no TSE. *GloboNews*, [s. l.], 12 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/12/pf-encontra-na-casa-de-anderson-torres-minuta-de-decreto-para-instaurar-estado-de-defesa-no-tse-medida-e-inconstitucional.ghtml>. Acesso em: 27 ago. 2025.

CARVALHO, V. O. Dos inconvenientes do voto impresso: memória da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.543. *Estudos Eleitorais*, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 139-156, 2016.

CHIODI, A. D.; BERNARDI, A. J. B. A ameaça antidemocrática como instrumento de barganha no governo Jair Bolsonaro (2019-2021). *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, Montevideu, v. 32, n. 1, p. 129-150, 2023.

COOK, J. M. Are American Politicians as Partisan Online as They are Offline? Twitter Networks in the U.S. Senate and Maine State Legislature. *Policy & Internet*, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 55-71, 2015.

COOKE, M. Five Arguments for Deliberative Democracy. *Political Studies*, [s. l.], v. 48, n. 5, p. 947-969, 2000.

COTTRELL, D.; HERRON, M. C.; WESTWOOD, S. J. An exploration of Donald Trump's allegations of massive voter fraud in the 2016 General Election. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 51, p. 123-142, 2018.

CRISTALDO, H. Câmara dos Deputados rejeita PEC do Voto Impresso. *Agência Brasil*, Brasília, 10 ago. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/camara-dos-deputados-rejeita-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 27 ago. 2025.

DAHAB, R. (coord.). *Relatório final: cooperação Unicamp-TSE para inspeção do código-fonte da urna eletrônica*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 12 ago. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/relatorio-unicamp/>. Acesso em: 4 out. 2025

DOURADO, T.; ALMEIDA, S.; PIAIA, V. Fraude nas urnas e contestação eleitoral no Brasil: análise multiplataforma de atores políticos, viés conspiratório e moderação de conteúdo. *Opinião Pública*, Campinas, v. 30, p. 1-26, e3017, 2024.

FARIA, C. F. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 50, p. 47-68, 2000.

GASTALDI, H.; ROSENDO, R. Urna electrónica en Brasil: cambios en el proceso electoral y el comportamiento de los votantes. *Revista Latinoamericana de Opinión Pública*, Salamanca, v. 2, p. 73-107, 2012.

GERBAUDO, P. Social media and populism: an elective affinity?. *Media, Culture & Society*, [s. l.], v. 40, n. 5, p. 745-753, 2018.

HABERMAS, J. *Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*. Cambridge: The MIT Press, 1996.

HAGUE, B. N.; LOADER, B. D. Digital democracy: an introduction. In: HAGUE, B. N.; LOADER, B. D. *Digital Democracy*. Londres: Routledge, 1999. p. 3-22.

HALPERN, D.; GIBBS, J. Social media as a catalyst for online deliberation? Exploring the affordances of Facebook and YouTube for political expression. *Computers in Human Behavior*, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 1159-1168, may 2013.

HAMELEERS, M. They are Selling Themselves Out to the Enemy! The Content and Effects of Populist Conspiracy Theories. *International Journal of Public Opinion Research*, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 38-56, Spring 2021.

JOST, J. T.; STERLING, J. The language of politics: ideological differences in congressional communication on social media and the floor of Congress. *Social Influence*, [s. l.], v. 15, n. 2-4, p. 80-103, 2020.

LOPES, M. S.; ALBUQUERQUE, G.; BEZERRA, G. M. L. "2018, a batalha final": Lava Jato e Bolsonaro em uma campanha anticorrupção e antissistema. *Civitas*, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 377-389, set.-dez. 2020.

LUPION, B. Em reunião com embaixadores, Bolsonaro questiona urnas e TSE. *Deutsche Welle*, [s. l.], 19 jul. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/em-reuni%C3%A3o-com-embaixadores-bolsonaro-questiona-urnas-e-tse/a-62518117>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MANUCCI, L. Populism and the Media. In: KALTWASSER, C. R.; TAGGART, P. A.; ESPEJO, P. O.; OSTIGUY, P. *The Oxford Handbook of Populism*. Oxford: Oxford University, 2017. p. 591-617.

MARQUES, F. P. J. A.; AQUINO, J. A. DE; MIOLA, E. Parlamentares, representação política e redes sociais digitais: perfis de uso do Twitter na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 178-203, ago. 2014.

MATTOS, M. Bolsonaro não reconhece derrota e sai do poder pela porta dos fundos. *Veja*, [s. l.], 30 dez. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-nao-reconhece-derrota-e-sai-do-poder-pela-porta-dos-fundos>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MITOZO, I. B.; MASSUCHIN, M. G.; CARVALHO, F. C. DE. Debate político-eleitoral no Facebook: os comentários do público em *posts* jornalísticos na eleição presidencial de 2014. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 459-484, maio-ago. 2017.

MOROZOV, E. *Big Tech: a Ascensão dos Dados e a Morte da Política*. São Paulo: Ubu, 2018.

MOURON, P. Mauvaise nouvelle pour la lutte contre les fausses informations: Meta met hors service le logiciel CrowdTangle. *Revue européenne des médias et du numérique*, [s. l.], n. 69-70, p. 20-23, printemps 2024.

NICAS, J.; MILHORANCE, F.; IONOVA, A. How Bolsonaro Built the Myth of Stolen Elections in Brazil. *The New York Times*, [s. l.], 25 out. 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2022/10/25/world/americas/brazil-bolsonaro-misinformation.html>. Acesso em: 27 ago. 2025.

OLIVEIRA, A. N. C. DE. Democracia, Populismo e Discurso do Voto Impresso: Análise de Conteúdo no Facebook por Mineração de Texto e Redes Semânticas. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 4, p. 1-43, e20220148, 2024.

PENTEADO, C. L. DE C.; PEREIRA, M. A.; CERVI, E. U.; ALMEIDA, H. DO N.; ROCHA, B. A.; CHAVES, J. M. S. Embates discursivos, atores envolvidos e polarização no Twitter: a demissão do Ministro da Educação Abraham Weintraub do governo Bolsonaro. *Opinião Pública*, Campinas, v. 29, n. 3, p. 691-723, set.-dez. 2023.

RECUERO, R. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 383-406, 2020.

RELATÓRIO do Exército mostra que 38 mil bolsonaristas deixaram acampamentos. *A Gazeta*, [s. l.], 07 jan. 2023. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/brasil/relatorio-do-exercito-mostra-que-38-mil-bolsonaristas-deixaram-acampamentos-0123>. Acesso em: 27 ago. 2025.

RUEDIGER, M. A.; GRASSI, A. (coord.). *O ecossistema digital nas eleições municipais de 2020 no Brasil: O buzz da desconfiança no sistema eleitoral no Facebook, YouTube e Twitter*. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020.

SALDANHA, D. M. F.; SILVA, M. B. D. Transparência e accountability de algoritmos governamentais: o caso do sistema eletrônico de votação brasileiro. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 697–712, 2020.

SANTOS JUNIOR, M. A. DOS.; ALBUQUERQUE, A. DE. Classificação ideológica de fontes informacionais: o paralelismo político na análise da atenção midiática multipartidária no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 30, p. 1-24, e3016, 2024.

SARMENTO, R.; BERNARDES, C. B.; FONTES, G. S. Discursos de deputadas federais sobre mulheres: espaço institucional e mídias sociais. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 31, n. 2, p. 1-18, e92871, 2023.

SILVA, L. R. L.; FRANCISCO, R. E. B.; SAMPAIO, R. C. Discurso de ódio nas redes sociais digitais: tipos e formas de intolerância na página oficial de Jair Bolsonaro no Facebook. *Galáxia*, São Paulo, n. 46, p. 1-26, e51831, 2021.

SOPRANA, P.; GALF, R. Silêncio de Bolsonaro é lido em grupos de radicais como pedido de resistência e golpe. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 1 nov. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/11/silencio-de-bolsonaro-e-lido-em-grupos-de-radicaism-como-pedido-de-resistencia-e-golpe.shtml>. Acesso em: 28 ago. 2025.

THOMAZ, L. F.; VIGEVANI, T. Bolsonaro's subservience to Trump, 2019 and 2020: a demanding agenda and limited reciprocity. *Latin American Perspectives*, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 254-271, 2023.

WIETCHIKOSKI, L.; SVARTMAN, E. M. Decifrando o "Trump tropical": análise das percepções dos think tanks dos Estados Unidos sobre a eleição e o governo Bolsonaro. *Conjuntura Austral*, [s. l.], v. 11, n. 58, p. 7-20, out./dez. 2020.

ZÚÑIGA, H. G. DE; JUNG, N.; VALENZUELA, S. Social Media Use for News and Individuals' Social Capital, Civic Engagement and Political Participation. *Journal of Computer-Mediated Communication*, [s. l.], v. 17, n. 3, p. 319-336, 2012.

Anexo

Quadro 1
Associação de termos por unidade textual de pronunciamento ou postagem
com mais de 300 caracteres, de deputados federais contrários à PEC 135
(Coeficiente Jaccard de Associação)

*bolsonaro	*tse	*protesto	*povo
*votoimpresso (0,615)	*barroso (0,371)	*povo (0,239)	*economia (0,448)
*legislativo (0,486)	*fraude (0,25)	*forçasarmadas (0,218)	*vida/morte (0,391)
*eleição (0,444)	*eleição (0,244)	*fome (0,215)	*legislativo (0,365)
*democracia (0,415)	*stf (0,219)	*economia (0,207)	*pandemia (0,364)
*rejeitar (0,35)	*fakenews (0,197)	*vida/morte (0,191)	*democracia (0,348)
*ameaçar (0,338)	*des/confiar (0,178)	*corrupção-crime (0,19)	*votoimpresso (0,342)
*povo (0,326)	*democracia (0,168)	*ameaçar (0,186)	*bolsonaro (0,326)
*fakenews (0,312)	*auditar (0,167)	*democracia (0,167)	*fakenews (0,325)
*política-partidário (0,306)	*política-partidário (0,164)	*bolsonaro (0,16)	*eleição (0,29)
*golpe (0,295)	*votoimpresso (0,162)	*pandemia (0,16)	*fome (0,285)
*economia (0,26)	*legislativo (0,159)	*impeachment (0,153)	*política-partidário (0,278)
*fraude (0,259)	*povo (0,149)	*golpe (0,149)	*corrupção-crime (0,264)
*corrupção-crime (0,256)	*bolsonaro (0,146)	*rejeitar (0,148)	*rejeitar (0,259)
*vida/morte (0,248)	*corrupção-crime (0,128)	*política-partidário (0,144)	*ameaçar (0,24)
*forçasarmadas (0,245)	*ameaçar (0,106)	*votoimpresso (0,136)	*protesto (0,239)
*democracia	*transparência	*golpe	*fraude
*votoimpresso (0,48)	*auditar (0,159)	*bolsonaro (0,295)	*eleição (0,347)
*eleição (0,464)	*des/confiar (0,131)	*ameaçar (0,263)	*bolsonaro (0,259)
*legislativo (0,438)	*fraude (0,119)	*votoimpresso (0,252)	*votoimpresso (0,254)
*bolsonaro (0,415)	*retrocesso (0,104)	*legislativo (0,245)	*fakenews (0,251)
*povo (0,348)	*fakenews (0,091)	*rejeitar (0,238)	*tse (0,25)
*ameaçar (0,336)	*eleição (0,088)	*democracia (0,226)	*democracia (0,242)
*rejeitar (0,302)	*risco (0,082)	*eleição (0,217)	*des/confiar (0,235)
*fakenews (0,261)	*provar (0,081)	*política-partidário (0,208)	*auditar (0,224)
*política-partidário (0,257)	*tse (0,079)	*corrupção-crime (0,184)	*política-partidário (0,199)
*economia (0,254)	*intervir (0,078)	*economia (0,184)	*legislativo (0,189)
*vida/morte (0,248)	*política-partidário (0,076)	*fakenews (0,183)	*retrocesso (0,181)
*fraude (0,242)	*vida/morte (0,074)	*povo (0,182)	*povo (0,174)
*corrupção-crime (0,234)	*democracia (0,074)	*forçasarmadas (0,178)	*corrupção-crime (0,173)
*golpe (0,226)	*eleitor (0,071)	*impeachment (0,176)	*golpe (0,157)
*pandemia (0,215)	*votoimpresso (0,07)	*fraude (0,157)	*ameaçar (0,153)

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2
Associação de termos por unidade textual de pronunciamento ou postagem
com mais de 300 caracteres, de deputados federais favoráveis à PEC 135
(Coeficiente Jaccard de Associação)

*bolsonaro	*tse	*protesto	*povo
*política-partidário (0,219)	*barroso (0,315)	*povo (0,253)	*legislativo (0,332)
*legislativo (0,216)	*eleição (0,259)	*auditar (0,217)	*auditar (0,301)
*votoimpresso (0,205)	*legislativo (0,234)	*democracia (0,206)	*democracia (0,299)
*eleição (0,197)	*fraude (0,207)	*bolsonaro (0,196)	*votoimpresso (0,299)
*protesto (0,196)	*fakenews (0,203)	*transparência (0,194)	*eleição (0,296)
*tse (0,195)	*stf (0,201)	*fakenews (0,186)	*transparência (0,277)
*povo (0,194)	*des/confiar (0,198)	*eleição (0,181)	*des/confiar (0,255)
*auditar (0,193)	*bolsonaro (0,195)	*votoimpresso (0,175)	*protesto (0,253)
*fakenews (0,167)	*votoimpresso (0,19)	*legislativo (0,158)	*pec (0,217)
*stf (0,164)	*povo (0,182)	*des/confiar (0,155)	*política-partidário (0,199)
*economia (0,156)	*auditar (0,182)	*política-partidário (0,152)	*fakenews (0,195)
*corrupção-crime (0,143)	*constituição (0,175)	*corrupção-crime (0,15)	*bolsonaro (0,194)
*democracia (0,142)	*política-partidário (0,172)	*stf (0,118)	*tse (0,182)
*investigar (0,124)	*pec (0,155)	*economia (0,118)	*stf (0,176)
*barroso (0,123)	*eleitor (0,148)	*tse (0,113)	*constituição (0,159)
*democracia	*transparência	*golpe	*fraude
*eleição (0,324)	*eleição (0,358)	*ditadura (0,125)	*tse (0,207)
*auditar (0,3)	*auditar (0,316)	*forçasarmadas (0,074)	*eleitor (0,204)
*povo (0,299)	*democracia (0,284)	*fakenews (0,052)	*democracia (0,18)
*transparência (0,284)	*povo (0,277)	*corrupção-crime (0,051)	*des/confiar (0,179)
*des/confiar (0,272)	*votoimpresso (0,26)	*impedir (0,048)	*eleição (0,163)
*legislativo (0,268)	*legislativo (0,234)	*dinheiro (0,048)	*stf (0,156)
*votoimpresso (0,265)	*des/confiar (0,217)	*filipebarros (0,044)	*risco (0,154)
*fakenews (0,224)	*pec (0,195)	*lula (0,042)	*fakenews (0,14)
*eleitor (0,223)	*protesto (0,194)	*protesto (0,041)	*lei (0,127)
*política-partidário (0,22)	*política-partidário (0,176)	*governador (0,038)	*povo (0,126)
*protesto (0,206)	*fakenews (0,151)	*governo (0,038)	*barroso (0,124)
*fraude (0,18)	*eleitor (0,148)	*arthurlira (0,037)	*votoimpresso (0,113)
*pec (0,175)	*tse (0,137)	*constituição (0,033)	*legislativo (0,113)
*tse (0,143)	*bolsonaro (0,12)	*democracia (0,032)	*corrupção-crime (0,104)
*bolsonaro (0,142)	*biakicis (0,113)	*investigar (0,031)	*política-partidário (0,103)

Fonte: Elaboração própria.

Abstract

Political communication in a context of democratic risk: the Constitutional Amendment on the printed ballot in parliamentary discourse and on social media

This article analyzes parliamentary political communication by examining the interaction between speeches in the Brazilian Chamber of Deputies and social media posts, considering the case of debate over Proposed Constitutional Amendment 135 (on implementing printed ballots), debated between 2019 and 2021. It applies text mining to investigate how deputies articulated these two arenas and whether this communication challenges the ideals of deliberative democratic theory by amplifying risks to democracy. The study finds coherence between parties, voting behavior, and discourse, with strategic use of social media for mobilization, confrontation with opponents, and dissemination of conspiratorial meanings. The research contributes to understanding the transformation of political communication in the legislature, especially in contexts of democratic risk in Brazil.

Keywords: political communication; social media of federal deputies; digital social media; conspiracy theory; text mining.

Resumen

Comunicación política en contexto de riesgo democrático: la enmienda del voto impreso en los discursos parlamentarios y en las redes sociales

Este artículo analiza la comunicación política parlamentaria a partir de la interacción entre discursos en la Cámara de Diputados de Brasil y publicaciones en redes sociales, tomando como estudio de caso la Propuesta de Enmienda Constitucional 135 (voto impreso), debatida entre 2019 y 2021. Se utiliza minería de texto para investigar cómo los diputados articularon estos dos espacios y si esta comunicación desafía los ideales de la teoría democrática deliberativa al potenciar riesgos para la democracia. Se observa coherencia entre partidos, votos y discursos, con uso estratégico de las redes sociales para la movilización, el enfrentamiento con adversarios y la difusión de sentidos conspirativos. El estudio contribuye a comprender las transformaciones de la comunicación política en el Legislativo, especialmente en contextos de riesgo democrático en Brasil.

Palabras clave: comunicación política; redes sociales de diputados federales; red social digital; teoría de la conspiración; minería de texto.

Résumé

Communication politique en contexte de risque démocratique : la Proposition du Vote imprimé dans les discours parlementaires et sur les réseaux sociaux

Cet article analyse la communication politique parlementaire à travers l'interaction entre les discours à la Chambre des députés du Brésil et les publications sur les réseaux sociaux, en prenant comme étude de cas la proposition d'amendement constitutionnel 135 (vote imprimé), débattue entre 2019 et 2021. Elle utilise l'exploration de textes pour examiner comment les députés ont articulé ces deux espaces et si cette communication remet en question les idéaux de la théorie démocratique délibérative, en accentuant les risques pour la démocratie. On observe une cohérence entre partis, votes et discours, avec un usage stratégique des réseaux pour la mobilisation, la confrontation avec les adversaires et la diffusion de contenus conspirationnistes. Cette étude contribue à la compréhension des transformations de la communication politique au sein du pouvoir législatif, notamment dans les contextes de risque démocratique au Brésil.

Mots-clés : communication politique ; réseaux sociaux des députés fédéraux ; réseau social numérique ; théorie du complot ; fouille de texte.

Artigo submetido à publicação em 25 de agosto de 2024.
Versão final aprovada em 28 de julho de 2025.

Editora Associada: Fabíola Brigante Del Porto 

Editora-Chefe: Rachel Meneguello 

